



Jornal Oficial

Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 617 de 18 a 24 de Janeiro de 2013

Prefeitura vai auditar a PPP

A administração municipal instituiu esta semana, por meio do Decreto nº 0735/2013, uma comissão especial de análise e auditoria do contrato nº 01, de 24 de agosto de 2007, que trata da Parceria Público-Privada para implantação do sistema de esgotamento sanitário de Rio das Ostras.

A comissão, que será presidida pela titular da Controladoria Geral e mais 12 servidores, conta com um prazo de 90 dias para apresentar um Relatório Circunstanciado ao Chefe do Poder Executivo Municipal dos aspectos legais e econômicos do referido contrato, firmado entre o município e o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Município de Rio das Ostras e o Consórcio para o Saneamento de Rio das Ostras S/A, sociedade de propósito específico constituída pela Construtora Norberto Odebrecht S/A e CBPO Engenharia Ltda.

A preocupação da administração é com o endividamento que a PPP causou ao município por conta das pendências a serem executadas. Será feito também uma análise da execução do serviço já efetuado e sua efetividade para a cidade, além dos pagamentos feitos.



A PPP acarreta um desembolso médio mensal de R\$ 7,3 milhões dos cofres públicos

PPP - A Parceria Público Privada, no valor total de R\$ 976.680.000,00 (novecentos e setenta e seis milhões, seiscentos e oitenta mil reais), foi feita para a implantação do sistema de esgotamento sanitário de Rio das Ostras, compreendendo a construção de rede coletora, drenagem de águas pluviais, pavimentação, coletores troncos, estações elevatórias e ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto, bem como a operação integral do sistema de esgotamento sanitário do Município.



Ofício nº 088/2013 GAB

Rio das Ostras, 18 de janeiro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor
Jonas Lopes de Carvalho Júnior,
M.D. Presidente do Tribunal de Contas do
Estado do Rio de Janeiro

Referência: TCE/RJ nº232.020-0/07

Cumprimentando Vossa Excelência e em razão de minha assunção ao cargo de Prefeito do Município de Rio das Ostras, informo que, em virtude dos valores envolvidos no **Contrato nº 01, de 24 de agosto de 2007 (PPP)**, celebrado entre o Município de Rio das Ostras e o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Município de Rio das Ostras e Saneamento de Rio das Ostras S/A, sociedade de propósito específico constituída pelo Consórcio entre a Construtora Norberto Odebrecht S/A e CBPO Engenharia Ltda., bem como do comprometimento gerado nas finanças municipais, decretei a criação de comissão especial para análise minuciosa dos aspectos legais e econômico-financeiros do referido contrato, com duração de 90 (noventa) dias, conforme cópia do Decreto nº 735/2013 que segue anexo.

Desta forma, com intuito de observar os princípios administrativo-constitucionais e, acima de tudo, preservar o Erário Municipal, requeiro a Vossa Excelência que adote providências no sentido de intervir junto Ilustre Conselheiro Relator do mencionado processo, a fim de que seja sobrestada a análise de mérito do **Contrato nº 01/2007**, até apresentação do relatório final pela Comissão Especial de Análise e Auditoria, que será remetido a esta Colenda Corte de Contas para sua apreciação, como fiel guardião do Erário Público.

Respeitosamente,

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Ao Presidente do Tribunal de Contas
do Estado do Rio de Janeiro
Dr. Jonas Lopes de Carvalho Junior

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

THAIS PENNA LINDENMAYER

Controladora Geral Interina

GILSON VIANA DA CUNHA

Secretário de Saúde

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração e

Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

CELSO DASILVASANTOS

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDREA MACHADO DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

GELSON APICELO

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Turismo

FIDÉLIS AUGUSTO MEDEIROS RANGEL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

CELSO DASILVASANTOS

Secretário Interino de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

EDILSON GOMES RIBEIRO

GELSON MIRANDA APICELO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ORLANDO FERREIRA NETO

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE Expediente



**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

**Departamento de Patrimônio e
Serviços Gerais da Secretaria
Municipal de Administração**

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 0735/2013

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E AUDITORIA DO CONTRATO Nº 01, DE 24 DE AGOSTO DE 2007 (PPP).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o início da gestão 2013/2016;
Considerando o disposto no Decreto nº 734/2013; e
Considerando o vulto do Contrato nº 01, de 24 de agosto de 2007 (PPP), celebrado entre o Município de Rio das Ostras e o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Município de Rio das Ostras e o Consórcio para o Saneamento de Rio das Ostras S/A, sociedade de propósito específico constituída pela Construtora Norberto Odebrecht S/A e CBPO Engenharia Ltda., objetivando a **Parceria Público-Privada** na modalidade concessão administrativa para a implantação do sistema de esgotamento sanitário de Rio das Ostras, compreendendo a construção de rede coletora, drenagem de águas pluviais, pavimentação, coletores troncos, estações elevatórias e ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto, bem como a operação integral do sistema de esgotamento sanitário do Município, no valor total de R\$ 976.680.000,00 (novecentos e setenta e seis milhões, seiscentos e oitenta mil reais);

DECRETA:

Art. 1º. - Fica instituída Comissão Especial de Análise e Auditoria para elaboração de Relatório acerca do Contrato nº 01/2007, tendo como diretrizes principais:

I – análise de estudos preliminares do objeto contratado;
II - análise jurídica do edital e do contrato firmado entre este ente público e o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Município de Rio das Ostras e Saneamento de Rio das Ostras S/A, sociedade de propósito específico constituída pelo Consórcio Construtora Norberto Odebrecht S/A e CBPO Engenharia Ltda., à luz das Leis nº 11.079/04; nº 8.987/95, nº 8.666/93, Lei Complementar nº 101/00 e da Constituição Federal de 1988;
III – análise do contrato sob os aspectos econômico-financeiros, com levantamento pormenorizado do endividamento do município e eventuais comprometimentos futuros;
III – análise da execução do objeto contratado, com levantamento das etapas realizadas e eventualmente ainda pendentes de execução;
IV – análise da execução do serviço concedido e de sua efetividade para o município;
V – análise dos pagamentos já realizados pelo município;
VI – levantamento dos valores a serem dispendidos para eventual complementação da fiel execução do objeto contratado.

Parágrafo único. Sem prejuízo das diretrizes fixadas no *caput* do artigo 1º, à Comissão Especial de Análise e Auditoria é garantida, a partir do início dos trabalhos, fixar novas metas que tenham por finalidade garantir a avaliação criteriosa do referido contrato.

Art. 2º. - A Comissão Especial de Análise e Auditoria do Contrato 01/2007 será Presidida pela Controladora-Geral do Município, Dra. Thais Penna Lindenmayer, matrícula nº11765-0, e terá como integrantes os servidores abaixo listados:
. Thais Bragança Mello Coelho, Procuradora do Município, matr nº 2622-0 – PROGEM;
. Luiz Henrique Borges, Procurador do Município, matr. nº 6418-1 – PROGEM;
. Mario Alves Baiao Filho, Economista, matr. nº

7262-1 – SECPLAN;
. Messias Fernandes Santos, Estatístico, matr. nº 11167-8 – SECPLAN;
. Frederico Gustavo P. de Almeida, Engenheiro Sanitarista, matr. nº 3523-8 - SEMUSA;
. Ivan Carlos Gomes, Engenheiro Sanitarista, matr. nº 4062-2 – SEMUSA;
. Flavio Fonte Vieira, Arquiteto, matr. nº 2277-2 – SEMSP;
. Wayner Fajardo Gasparello, Engenheiro Civil, matr. nº 2192-0 - SEMOB;
. Carlos Alberto de Almeida, Engenheiro Civil, matr. nº 11118-0 - SEMOB;
. Fernando José de O. Peixoto, Contador, matr. nº 9786-1 - CGM;
. Marta Bastos P. F. de Oliveira, Contadora, matr. nº 3023-6 – SEMFAZ;
. Silvana Faria Sarzedas, Bióloga, matr. nº 2144-0 –SEMP.

Art. 3º - A Comissão Especial de Análise e Auditoria do Contrato **01/2007** funcionará na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras e deverá no prazo de **90 (noventa)** dias apresentar Relatório Circunstanciado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

§1º. Poderão ser convidados para as reuniões da Comissão Especial de Análise e Auditoria representantes de outros órgãos e entidades, em razão da relevância da matéria a ser tratada, mediante solicitação do Presidente.

§2º. Fica facultado à comissão requerer documentos aos órgãos da Prefeitura Municipal, aos órgãos do Governo Estadual, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, bem como as empresas que participam do referido contrato.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO 736/2013

INSTITUI COMISSÃO PARA ANÁLISE DA LEGALIDADE E ECONOMICIDADE DOS ATOS CONCESSIVOS DE VANTAGENS AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º - Fica instituída comissão para análise da legalidade e economicidade dos atos concessivos de vantagens aos servidores do poder executivo, no período de 1º de janeiro de 2007 A 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º - a Comissão será composta por servidores indicados em resolução conjunta subscrita pelo Secretário Municipal de Administração, o Procurador-Geral do Município e a Controladora-Geral do Município.

Art. 3º - A Comissão elaborará o presente relatório no prazo de 60 (sessenta dias), prorrogável por igual período.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Rio das Ostras, 18 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO 737/2013

SUSPENDE OS EFEITOS DOS ATOS CONCESSIVOS DE VANTAGENS CRIADAS PELOS ARTIGOS 4º, CAPUT, E PARÁGRAFO ÚNICO, E 7A DA LEI Nº 1583/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,

Considerando que os atos concessivos de vantagem funcional denominada “incorporação” devem submeter-se aos postulados normativos da razoabilidade e da proporcionalidade e observar, em, qualquer hipótese, o disposto nos artigos 40, §10, e 169 da Constituição Federal;

Considerando que os artigos 79 e 80 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro impõem o dever de autotutela às entidades e aos órgãos da administração pública;

Considerando as conclusões do Parecer – PROGEM - exarado nos autos do Processo Administrativo nº 1604/2013, aprovado pelo Procurador-Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensos os efeitos dos atos concessivos da vantagem instituída pelos artigos 4º, caput, e parágrafo único, e 7A da Lei nº1.583/11

Art. 2º. - A Secretaria Municipal de Administração procederá à suspensão dos pagamentos respectivos, com urgência, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 3º. - A suspensão de que trata o artigo anterior será mantida até a deliberação final da Comissão instituída pelo Decreto nº 736/2013

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras. 18 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 034/2013

Exoneração de Cargos Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos Cargos efetivos ali mencionados, a contar das respectivas datas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 034/2013

NOME|MATRICULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA EXONERAÇÃO|PROC. ADM.

Maria Rosalice Oliveira de Almeida|8469-7| Médico Neonatologista II|SEMUSA| 31.12.12| 39453/2012

Cátia Valéria Barbosa da Penha Bernardo| 4045-2|Odontólogo|SEMUSA|18/12.12|40419/2012

PORTARIA Nº 035/2012

Prorrogação de Licença Maternidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo de Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 035/2013

NOME / MATRÍCULA|CARGO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM

Jussane Rodrigues Mateus de Souza|10787-5|
Professor I|01/01/13|39517/2012

Marciléia de Souza Paula|9107-3|
Médico Socorrista II|01/01/13|40987/2012

Elisângela de Souza Satiro|3872-5|
Técnico de Laboratório|03/01/13|41589/2012

PORTARIA Nº 036/2013

Cessão de Servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 877/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a contar de 01/01/2013, o servidor **RICARDO ENRIQUE GONÇALVES**, matrícula nº 150-3, Técnico em Contabilidade, para ficar à disposição do OSTRAPREV–Rio das Ostras Previdência, com ônus para este Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 037/2013

Cessão de Servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Ofício nº 011/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a contar de 01/01/2013, o servidor **CHARLES BATISTA**, Motorista, matrícula nº 2071-0, para ficar à disposição do Poder Legislativo - Câmara Municipal de Rio das Ostras, sem ônus para o Município de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 038/2013

Cessão de Servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Ofício nº 006/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a contar de 01/01/2013, o servidor **FLORIANO GONÇALVES MESQUITA**, Agente Administrativo, matrícula nº 2088-1, para ficar à disposição do Poder Legislativo - Câmara Municipal de Rio das Ostras, com ônus para o Município de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 039/2013

Nomeação de Cargo em Comissão e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 1315/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 02/01/2013, os cidadãos/servidores referidos no Anexo I desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, da SESEP.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 02/01/2013, os servidores referidos no Anexo II desta Portaria para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas, da SESEP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 039/2013

NOME|MATRÍCULA/CPF|CARGO|SIMBOLOGIA

Eric Alves da Silva|023.777.857-27|
Coordenador de Defesa Civil|DAS3

Jorge Manoel da Costa Nogueira|
617.557.377.-34|Diretor de Departamento Operacional de Defesa Civil|CC4

Paulo Vinício Rodrigues Nogueira|2919-0/
030.780.217-50|Diretor de Departamento de Planejamento de defesa Civil|CC4

Antônio Carlos Santos Henrique|
925.858.507-06|Coordenador de Segurança do Gabinete do Prefeito|DAS3

Dennys Silva Escocard|017.425.477-86|
Coordenador de Segurança do Gabinete do Prefeito|DAS3

Douglas Carvalho de Souza|017.560.657-99|
Coordenador de Segurança do Gabinete do Prefeito|DAS3

Gilberto Francisco da Luz|749.706.587-49|
Coordenador de Segurança do Gabinete do Prefeito|DAS3

Maria Alice Dessaune Carlos Laranja Gonçalves|074.404.757-98|
Coordenador Administrativo|DAS3

Mauro Sérgio Flores da Silva|3213|
Diretor de Departamento de Gestão de Pessoas|CC4

Adriana Pereira de Figueiredo|6547-1|
Diretor de Departamento de Logística|CC4

Marcelo Lopes de Freitas|2932-7|
Coordenador de Manutenção|DAS3

Edivaldo Paschoal Machado|3803-2|
Diretor de Departamento de Manutenção Predial|CC4

Waldemar Pinto de Mello Junior|6394-0|
Diretor de Departamento de Manutenção de Viaturas e Equipamentos|CC4

Leila Cristina Pereira da Graça Nacif Linguinho|6536-6|
Coordenador de Próprios Municipais e Patrulhamento|DAS3

Igor Curty de Mello|6391-6|
Diretor de Departamento de Rondas|CC4

Leandro Assis Damasceno|10612-7|
Diretor de Departamento de Sistemas Eletrônicos|CC4

Nildo Gomes Cordeiro|7563-9|
Diretor de Departamento de Próprios Municipais|CC4

Paulo Cesar Ferreira Rodrigues|2212-0|
Coordenador de trânsito|DAS3

Gilliard da Silva Silveira|6300-2|
Diretor de Departamento de Educação e Estatística de Trânsito|CC4

Adriano Costa Almeida|3002-3|
Diretor de Departamento Operacional de trânsito|CC4

Gilberdan da Silva Gomes|2208-0|
Coordenador de Proteção Ambiental|DAS3

Roberto Charles Piedade|2210-1|
Diretor de Departamento de Biomas Terrestres|CC4

Paulo Roberto de Souza Caetano|3364-2|
Diretor de Departamento de Biomas Aquáticos e Marítimos Costais|CC4

Gilson da Rocha|3175-5|
Coordenador de Apoio a Eventos|DAS3

Cleber de Souza Dias|3365-0|
Diretor de Departamento de Planejamento de Apoio a Eventos|CC4

Marcelo Lira da Silva|2920-3|
Diretor de Departamento Operacional de Apoio a Eventos|CC4

Gustavo André da Mota Ribeiro|625.854.447-91|
Assistente I|CC2

Antônio Carlos de Araújo Friaça|600.940.957-87|
ASSISTENTE III|CC4

Élida Eugenia Barcelos Silva Meirelles|9393-9|
Secretária Executiva|CC5

ANEXO II DA PORTARIA Nº 039/2013

NOME|MATRÍCULA|CARGO|SIMBOLOGIA

Cristiano Gonçalves Mello|2416-3|
Assessor Técnico I|FGA1

Nelcy Coelho Vieira|3163-1|
Assessor Técnico I|FGA1

Ana Júlia Costa Nunes|2105-9|
Assessor Técnico II|FGA2

Jailton José de Arruda|3425-8|
Assessor Técnico II|FGA2

Auristela de Oliveira Araújo|3029-5|
Assessor Técnico II|FGA2

Matheus Campany Nacif Linguinho|7319-9|
Assessor Técnico III|FGA2

Marco Antônio Moreira Jorge|2993-9|
Assessor Técnico III|FGA2

Sérgio Eduardo dos Santos Pereira|3800-8|
Inspetor I|FG1

Luiz Cláudio de Abreu dos Santos |3353-7|
Inspetor I|FG1

Mônica Maciel Rodrigues |7557-4|
Inspetor I|FG1

Ronaldo Pereira da Silva|3357-0|
Inspetor I|FG1

Marília Correia de Moura|3488-6|
Inspetor I|FG1

Silvana Viana Flores|3510-6|
Inspetor I|FG1

Luiz Fernando Marinho |3116-0|
Inspetor I|FG1

Maria Regina Cavalcante dos Santos|6296-0|
Inspetor I|FG1

Dirleide das Dores Silva do Nascimento|
2968-8|Inspetor III|FG2

Ana Lucia Souza da Silva|2946-7|
Inspetor III|FG2

Kilson França Pereira|6543-9|
Inspetor III|FG2

Romilson Eber Souza Santos|6600-1|
Inspetor III|FG2

Valdenir Correa de Araújo|2943-2|
Inspetor III|FG2

Roberto Pereira Inocêncio|3820-2|
Inspetor III|FG2

Katiuscia de Assis da Silva|7425-0|
Inspetor III|FG2

Paulo Cesar Duarte|3811-3|
Inspetor III|FG2

Carlos Alberto de Freitas|2200-4|
Inspetor III|FG3

Bráulio Lyrio Xavier|2925-4|
Inspetor III|FG3

Marco Antônio Gonçalves Mucury|7396-2|

Inspetor III|FG3
Cristiano Vieira Carvalho Cruz|6668-0|
 Inspetor III|FG3

PORTARIA Nº 040/2013

Cancelamento de Férias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias dos servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, concedidas através das Portarias ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 040/2013

SERVIDOR|MATRÍCULA|PORTARIA |Nº DE DIAS|PROC.ADM

Márlia da Silva|2024-9|1569/2012|30|167/2013
Maria Christina Rodrigues de Menezes |2631-0|1379/2012|30|165/2013
Ana Cristina de Carvalho Miranda Guerrieri|3658-7|1514/2012|30|696/2013
Fernando Carvalho de S. Rocha|8388-7|1307/2012|23|761/2013
Maurilea Rodrigues|8129-9|1473/2012|30|761/2013
Andrea Nogueira Araújo Goes |8075-6|1514/2012|30|761/2013
Criscila Gonçalves da Silva|9892-2|1514/2012|30|761/2013
Flávio Eduardo M. da Silva|8342-9|1514/2012|30|761/2013
Francisco Elias da Silva|11056-6|1514/2012|30|761/2013
Geilson Bastos da Silva|11066-3|1514/2012|30|761/2013
Ioneida Pereira Melo|8340-2|1514/2012|30|761/2013
Juvanir da Conceição|7800-0|1514/2012|30|761/2013
Leandro do Couto Martins|11094-9|1514/2012|30|761/2013
Marco Antonio G. de Oliveira|11036-1|1514/2012|30|761/2013
Mycaellen Pinheiro Pereira|10005-6|1514/2012|30|761/2013
Willian Rodrigo Lopes|9434-0|151/2012|30|761/2013
Eloi Dutra dos Reis|2033-8|1379/2012|30|697/2013

PORTARIA Nº 041/2013

Concede Licença

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhar-mento por motivo de doença, pelo período de 08 (oito) dias, a contar 13 de dezembro de 2012, à servidora **MIRIAM PESSANHASIQUEIRA**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matrícula 10516-3, lotada na SEMED, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94, conforme Processo Administrativo nº 40409/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 042/2013

Nomeação de Cargo em Comissão e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o memorando nº 014/2013-SECTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 02/01/2013, o cidadão referido no Anexo I desta Portaria para exercer o Cargo em Comissão ali mencionado, da SECTRAN.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 02/01/2013, os servidores referidos no Anexo II desta Portaria para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas, da SECTRAN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 042/2013

· Nomear o cidadão **Lucio Gonçalves** - CPF nº 178874537-04, **Assistente IV**, símbolo CC7;

ANEXO II DA PORTARIA Nº 042/2013

· Nomear o servidor **Fábio Alexandre Meirelles de Souza** – Mat.: 9930-9 – Inspetor de Transporte, símbolo FG1;
 · Nomear o servidor **Thiago Luiz Romualdo de Souza** – Mat.: 9923-6 – Inspetor de Transporte, símbolo FG1;
 · Nomear o servidor **Edison Carlos de Oliveira Filho** – Mat.: 9928-7 – Inspetor de Transporte, símbolo FG1;
 · Nomear o servidor **Márcio Alexandre da Cruz Gomes** – Mat.: 11189-9 – Inspetor de Transporte, símbolo FG1;
 · Nomear o servidor **Julio Cesar dos Santos Felix** – Mat.: 10351-9 – Chefe de Divisão, símbolo FG2;
 · Nomear o servidor **Cledson Soares dos Santos** – Mat.: 10841-3 – Chefe de Divisão, símbolo FG2;
 · Nomear o servidor **Caroline Santos Cardoso** – Mat.: 10840-5 – Chefe de Divisão, símbolo FG2;

PORTARIA Nº 043/2013

Nomeação de Cargo em Comissão e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 1742/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 14/01/2013, a cidadã **ANDREIA DA SILVA CAMPOS**, CPF nº 889.946.196-15, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, Símbolo CC7, da SEMED.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores referidos no Anexo Único desta Portaria para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMED.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 043/2013

· A contar de 02/01/2013, **Cláudia Márcia Ferreira da Silva Mattos**, Professor I, Matrícula nº 3964/0, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico II, Símbolo FGA2, respondendo pelo Departamento de Saúde na Escola;

· A contar de 02/01/2013, **Melissa Colecto de Araújo Pinheiro**, Professor I, Matrícula nº 4205/6, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Segmento, Símbolo FG2, da Secretaria Municipal de Educação.

· A contar de 14/01/2013, **Aline da Conceição de Souza Martins**, Professor I, Matrícula nº 6441/6, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo DA1, Escola Estadual Municipalizada Fazendas Reunidas Atlântica;

· A contar de 14/01/2013, **Andrea Leite da Rocha Figueira**, Professor CAS, Matrícula nº 0253/4, para exercer a Função Gratificada de Diretor Tipo F, Símbolo DE6, da Escola Municipal Vitória Régia;

· A partir de 18/01/2013, **Laureliane Cristina de Araujo Sales**, Professor II - Ciências, Matrícula nº 9777/2, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico II, Símbolo FGA2, respondendo pelo Departamento de Educação Ambiental.

PORTARIA Nº 044/2013

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 1723/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 02/01/2013, os cidadãos/servidores referidos no Anexo Único desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, da SECTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 044/2013

NOME|CPF|MATRÍCULA|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA
Alcelino Borges|2076-1|Assistente I|CC2
Claudio Carvalho dos Santos|029.428.377-30|Assistente II|CC3
Pathy Ferreira Casaes|056.756.377-45|Secretário Executivo|CC5

PORTARIA Nº 045/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 1724/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo único da Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 045/2013

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO
AQUISITIVO|PERÍODOAUSUFRUIR|PROC. ADM.

Abigail de Lima Sudre Pereira|Pedagogo-Superv de Ensino|10401-9|2012/2013|27/02/2013 a 28/03/2013|1724/2013

Adiane Conceicao de Oliveira|Arquiteto|6076-3|2011/2012|14/02/2013 a 15/03/2013|1724/2013

Adriana de Matos Schlobach|Agente Administrativo|4238-2|2011/2012|14/02/2013 a 15/03/2013|1724/2013

Aleandro Rodrigues de Souza|Auxiliar Administrativo|11191-0|2011/2012|01/02/2013 a 02/03/2013|1724/2013

Aleksei Stutz Pereira|Tecnico em Contabilidade|7517-5|2011/2012|30/01/2013 a 28/02/2013|1724/2013

Alex Willian Lima Pinheiro|Guarda Municipal|7589-2|2011/2012|20/02/2013 a 11/03/2013|1724/2013

Aluisio Rodrigues|Auxiliar Administrativo|10114-1|2011/2012|01/02/2013 a 02/03/2013|1724/2013

Ana Paula Leorde de Paula|Agente Administrativo|4869-0|2011/2012|01/02/2013 a 02/03/2013|1724/2013

Ancelmo de Oliveira Silva|Vigilante|8667-3|2011/2012|21/01/2013 a 19/02/2013|1724/2013

Angela Valquiria de Oliveira|Agente Administrativo|3196-8|2011/2012|21/01/2013 a 19/02/2013|1724/2013

Beatriz Cerqueira Klein Lopes|Tecnico em Edificacoes|10089-7|2012/2013|01/02/2013 a 02/03/2013|1724/2013

Bianca Lima de Almeida|Desenhista Projetista|10574-0|2011/2012|18/02/2013 a 19/03/2013|1724/2013

Bruno Gomes Paes Moreira|Assistente II|4920-4|2011/2012|18/02/2013 a 19/03/2013|1724/2013

Carmem Lucia Mendes Silva|Auxiliar de Servicos Gerais|2350-7|2011/2012|01/02/2013 a 02/03/2013|1724/2013

Cleide da Costa Lima|Merendeira|2698-0|2011/2012|01/02/2013 a 02/03/2013|1724/2013

Cleo Louzada Gomes|Agente Administrativo|11238-0|2011/2012|14/02/2013 a 15/03/2013|1724/2013

Cristiane Gabri Vaz de Azeredo|Agente Administrativo|6821-7|2011/2012|18/02/2013 a 19/03/2013|1724/2013

Cristiano Amorim de Mattos|Agente Administrativo|2037-0|2012/2013|18/02/2013 a 19/03/2013|1724/2013

Cristina Maria de A. M. Amora|Agente Administrativo|2102-4|2011/2012|01/02/2013 a 02/03/2013|1724/2013

Daniele Damaceno Azevedo|Professor II|2447-3|2011/2012|01/02/2013 a 06/02/2013|1724/2013

Daniele Damaceno Azevedo|Professor II|8984-2|2012/2013|01/02/2013 a 06/02/2013|1724/2013

Denise de Souza Neves Campos|Agente Administrativo|3751-6|2011/2012|14/02/2013 a 15/03/2013|1724/2013

Dirce Katsue Tanabe|Agente Administrativo|8687-8|2012/2013|13/02/2013 a 14/03/2013|1724/2013

Douglas Celes Fernandes|Vigilante|8646-0|2011/2012|20/02/2013 a 21/03/2013|1724/2013

Edmilson Francisco de Oliveira|Assistente II|4002-

9|2010/2011|20/02/2013 a 11/03/2013|1724/2013

Elson de Freitas Menezes|Auxiliar Administrativo|6626-5|2011/2012|18/02/2013 a 19/03/2013|1724/2013

Erica Cristina Makita Amelio|Auxiliar Administrativo|11339-5|2011/2012|01/02/2013 a 02/03/2013|1724/2013

Fabiana da Silva Conceição|Auxiliar Administrativo|8686-0|2012/2013|14/02/2013 a 15/03/2013|1724/2013

Fernanda figueiredo Lobo|Fiscal Sanitario|11279-8|2011/2012|27/02/2013 a 28/03/2013|1724/2013

Fernando Barreiros Gonzalez|Administrador|6249-9|2011/2012|14/02/2013 a 15/03/2013|1724/2013

Fernando Jose de O Peixoto|Contador|9786-1|2011/2012|14/02/2013 a 15/03/2013|1724/2013

Francisco A Guedes Nogueira|Tecnico Agricola|11375-1|2012/2013|01/02/2013 a 02/03/2013|1724/2013

Gladis T. De Avila B Cardoso|Nutricionista|2119-9|2012/2013|20/02/2013 a 21/03/2013|1724/2013

Gliciane Alves da Silva|Agente de Saneamento|10355-1|2012/2013|18/02/2013 a 19/03/2013|1724/2013

Helena Maria Gomes da Silva|Agente Administrativo|10649-6|2011/2012|04/02/2013 a 05/03/2013|1724/2013

Ilma de Souza Bernardo|Auxiliar de Servicos Gerais|3037-6|2011/2012|13/02/2013 a 14/03/2013|1724/2013

Ivan Carlos Gomes|Engenheiro Sanitarista|4062-2|2011/2012|14/02/2013 a 15/03/2013|1724/2013

Jair Hespagnol Mello Junior|Motorista|9306-8|2011/2012|01/02/2013 a 02/03/2013|1724/2013

Joice Nogueira|Auxiliar de Enfermagem|3520-3|2011/2012|17/01/2013 a 15/02/2013|1724/2013

Juliana Rodrigues Quintanilha|Agente Administrativo|4709-0|2011/2012|18/02/2013 a 19/03/2013|1724/2013

Laerte Batista Bucci|Motorista|2072-9|2011/2012|21/01/2013 a 19/02/2013|1724/2013

Leonardo Teixeira Cleto|Medico Urologista|8452-2|2012/2013|01/02/2013 a 02/03/2013|1724/2013

Lorena Gesualdo|Auxiliar Administrativo|6674-5|2011/2012|16/01/2013 a 14/02/2013|1724/2013

Luciana Alves de O. Albuquerque|Agente Administrativo|4863-1|2011/2012|04/02/2013 a 05/03/2013|1724/2013

Luciana de Fatima L C L Nunes|Odontologo II|11326-3|2011/2012|01/02/2013 a 02/03/2013|1724/2013

Marcio Dias da Silva|Motorista|9854-0|2011/2012|04/02/2013 a 05/03/2013|1724/2013

Marcus Vinicius da Mota Souza|Agente Administrativo|2030-3|2011/2012|28/01/2013 a 26/02/2013|1724/2013

Marineiva Conceicao Damiani|Auxiliar Administrativo|6499-8|2011/2012|14/02/2013 a 15/03/2013|1724/2013

Mateus Alves Nazareth|Economista|11028-0|2011/2012|14/02/2013 a 15/03/2013|1724/2013

Michelle da Conceição Henriques|Auxiliar Administrativo|11265-8|2011/2012|01/02/2013 a 02/03/2013|1724/2013

Milton Lages Rangel|Motorista|10383-7|2011/2012|20/02/2013 a 21/03/2013|1724/2013

Monica de Freitas S.Fernandes|Agente de Servicos Gerais|165-1|2011/2012|25/02/2013 a 26/03/2013|1724/2013

Paulo Roberto de Souza|Motorista|3975-6|2011/2012|14/01/2013 a 12/02/2013|1724/2013

Renato Cesar Christostomo Pinto|Motorista|8665-7|2011/2012|21/01/2013 a 19/02/2013|1724/2013

Renato Frasseti Chagas|Tecnico Em Informatica|4626-4|2012/2013|18/02/2013 a 19/03/2013|1724/2013

Roberto Batista de Paula|Desenhista Projetista|10549-0|2011/2012|14/02/2013 a 15/03/2013|1724/2013

Rogeria de Jesus David|Fiscal de Meio Ambiente|11434-0|2012/2013|18/02/2013 a 19/03/

2013|1724/2013

Ronaldo Farias Moura|Motorista|2073-7|2011/2012|21/01/2013 a 19/02/2013|1724/2013

Rosane Helena da Silva|Agente Administrativo|4293-5|2011/2012|14/02/2013 a 15/03/2013|1724/2013

Rosane Pires|Motorista|10332-2|2011/2012|01/02/2013 a 02/03/2013|1724/2013

Sandro Pereira de Almeida|Motorista|8604-5|2011/2012|20/02/2013 a 21/03/2013|1724/2013

Sergio de Souza Silveira|Tecnico Em Informatica|10884-7|2011/2012|01/02/2013 a 02/03/2013|1724/2013

Sergio Murilo Marques Lima|Guarda Municipal|7545-0|2010/2011|20/02/2013 a 11/03/2013|1724/2013

Shianne Macedo. F. R Souza|Agente Administrativo|4565-9|2011/2012|19/02/2013 a 20/03/2013|1724/2013

Sonia Maria da Luz Lima|Auxiliar de Servicos Gerais|2333-7|2012/2013|01/02/2013 a 02/03/2013|1724/2013

Vanderlei Ferreira|Agente Administrativo|3839-3|2011/2012|21/01/2013 a 19/02/2013|1724/2013

Walter de Oliveira e Silva Filho|Motorista|2068-0|2011/2012|21/01/2013 a 19/02/2013|1724/2013

Willian Ferreira da Rosa|Instrutor de Informatica|10973-8|2011/2012|27/02/2013 a 28/03/2013|1724/2013

PORTARIA Nº 046/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 138/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo único da Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 046/2013

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO
AQUISITIVO|PERÍODOAUSUFRUIR|PROC. ADM.

Ada Gomes Lavor Ramos|Odontologo Protesista|9665-2|2011/2012|01/01/2013 a 30/01/2013|138/2013

Alessandra do Espirito Santo|Biologo|7367-9|2011/2012|02/01/2013 a 31/01/2013|138/2013

Ana Cristina da Costa Loureiro|Tecnico Higiene Dental|10715-8|2011/2012|02/01/2013 a 31/01/2013|138/2013

Andrea Vieira Andrade|Odontologo|8187-6|2011/2012|02/01/2013 a 31/01/2013|138/2013

Angela Maria R dos Santos|Agente Administrativo|4008-8|2011/2012|02/01/2013 a 31/01/2013|138/2013

Bianca Couto R. R. Nascimento|Odontologo|8749-1|2011/2012|02/01/2013 a 31/01/2013|138/2013

Camilla Rodrigues Ribeiro|Fisioterapeuta|6377-0|2011/2012|01/01/2013 a 30/01/2013|138/2013

Carlos Alberto Ventura Garcia|Auxiliar Administrativo|6279-0|2011/2012|02/01/2013 a 31/01/2013|138/2013

Cemilson Viana da Silva|Agente de Servicos Gerais|176-7|2011/2012|02/01/2013 a 31/01/2013|138/2013

Claudia Marcia P Pereira|Auxiliar de Servicos Gerais|3691-9|2011/2012|21/01/2013 a 09/02/2013|138/2013

Claudio Bocchetti Argento|Odontologo II|3046-5|2011/2012|02/01/2013 a 31/01/2013|138/2013

ANEXO I DA PORTARIA Nº 047/2013

Eduardo Cardoso Saippa|Medico Cardiologista|10947-9|2011/2012|02/01/2013 a 31/01/2013|138/2013
Frederico de Lima Turl|Odontologo|6734-2|2011/2012|02/01/2013 a 31/01/2013|138/2013
Gil Natividade de Miranda|Assessor Tecnico III|4836-4|2011/2012|02/01/2013 a 31/01/2013|138/2013
Jeanne Almeida da Silva|Agente Administrativo|4911-5|2011/2012|02/01/2013 a 31/01/2013|138/2013
Jefferson Eduardo F da Silva|Auxiliar Administrativo|6764-4|2011/2012|02/01/2013 a 31/01/2013|138/2013
Josafa Bezerra Santos|Motorista|9859-0|2011/2012|02/01/2013 a 31/01/2013|138/2013
Jose Roberto Julia da Silva|Motorista|10083-8|2011/2012|02/01/2013 a 31/01/2013|138/2013
Karina Caluz de A Costa|Odontologo|8585-5|2011/2012|02/01/2013 a 31/01/2013|138/2013
Liliane Salgado Calmon|Chefe de Divisão|6475-0 |2011/2012|21/01/2013 a 09/02/2013|138/2013
Manoel R. Poyes de Almeida|Guarda Sanitario|9600-8|2011/2012|02/01/2013 a 31/01/2013|138/2013
Marcelina Vargas Baiao Vieira|Odontologo|9227-4|2011/2012|02/01/2013 a 31/01/2013|138/2013
Michela de Carvalho Dutra|Atendente Consult Dentario|3051-1|2011/2012|02/01/2013 a 31/01/2013|138/2013
Monica Ferreira da Silva|Auxiliar de Enfermagem|7241-9|2011/2012|02/01/2013 a 31/01/2013|138/2013
Neferthit dos Reis Ferreira|Tecnico Higiene Dental|7404-7|2011/2012|02/01/2013 a 31/01/2013|138/2013
Rosângela Martins Ribeiro|Atendente Consult Dentario|9632-6|2011/2012|02/01/2013 a 31/01/2013|138/2013
Rosi Cleia da Silva Figueiredo|Tecnico em Enfermagem|9470-6|2011/2012|01/01/2013 a 30/01/2013|138/2013
Sergio de Oliveira Cunha|Assessor Tecnico II|2910-6|2011/2012|02/01/2013 a 31/01/2013|138/2013
Simone Alves C de Farias|Auxiliar de Enfermagem|6809-8|2011/2012|02/01/2013 a 31/01/2013|138/2013
Solange Gomes da Silva|Auxiliar de Servicos Gerais|10902-9|2011/2012|02/01/2013 a 31/01/2013|138/2013
Terezinha Correa C. Ramalho|Encarregado|3208-5|2012/2013|18/02/2013 a 09/03/2013|138/2013
Wendel da Costa Miranda|Motorista|10216-4|2011/2012|02/01/2013 a 31/01/2013|138/2013

PORTARIA Nº 047/2013

Nomeação de Cargo em Comissão e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 155/2013-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 02/01/2013, os cidadãos/servidores referidos no Anexo I desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMAD.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 02/01/2013, os servidores referidos no Anexo II desta Portaria para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

***MARCELO PEREIRA RANGEL** – Mat: 3887 – Presidente da Comissão Permanente de Licitação I – DAS3
***MARCELO PEREIRA RANGEL** – Mat: 3887 – Pregoeiro Comissão Permanente de Licitação I
***GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES** – Mat: 4093-2 – Presidente da CPSIA – DAS3
***MAURO SÉRGIO GOMES DA SILVA** – CPF 051.909.067-52 - Assessor de Tecnologia da Informação – DAS3
***ROSANA DE SOUZA AZEVEDO** – CPF 023.416.407-70 – Assessora Administrativa – CC1
***CARLOTA MARIA AGUIAR TEIXEIRA** – CPF 707.880.307-87 - Assistente I - CC2
***DIOGO PEREIRA DA SILVA** – CPF 129.695.767-59 - Assistente II - CC3
***VANUSA AZEREDO CHAVES** – CPF 033.967.337-03 - Assistente II – CC3
***DIEGO DOS SANTOS MACHADO** – CPF 097.958.017-08 - Diretor do Departamento de Suporte e Tecnologia – CC4
***SÉRGIO CARVALHO HERMEGILDO** – CPF 033.990.027-00 - Diretor do Departamento de Sistema de Informação e E-Gov – CC4
***PAULO HENRIQUE RAMOS REBELLO** - Mat: 7605-8 – Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais – CC4
***ELISABETE CARVALHO DOS SANTOS** – Mat: 274-7 – Diretora do Departamento de Protocolo e Arquivo Geral – CC4
***EDSON VAGNER DUTRA DIAS** – Mat: 3407-7 – Diretor do Departamento de Suprimento e Almoxarifado – CC4
***CLAUDIA CRISTINA VILALBA G. GARCIA** - Mat: 3697-8 - Diretora do Departamento de Licitações e Contratos – CC4
***MARCUS VINICIUS RIBEIRO** – Mat: 3310-3 – Diretor do Departamento de Veículos Oficiais – CC4
***CRISTINA MARIA JANDRE XAVIER** - Mat: 2955-6 - Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas – CC4
***BEATRIZ LUIZA RAMIARINA** – Mat: 8379-8 - Diretora do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - CC4
***NATALIA DE CARVALHO RANGEL** – CPF 115.727.587-75 - Assistente III – CC4
***CARLOS ALBERTO OLIVA** – CPF 308.181.177-53 – Assistente III – CC4
***RAFAEL RANGEL MEDEIROS** – CPF 109.841.987-17 – Secretário Executivo – CC4
***FABIANO DE ALMEIDA RIBEIRO** – CPF 090.793.387-45– Gerente de Tecnologia da Informação – CC4
***MARTA CUSTODIO DE LIMA** – CPF 018.959.467-51 - Secretária Executiva - CC5
***CLARICE DA CONCEIÇÃO DA SILVA** – CPF 124.335.757-61 - Assistente Executiva - CC6
***ROGÉRIO JORGE JUNIOR** – CPF 129.637.627-39 – Secretário Executivo – CC5
***ANDRÉ DINIZ SANTOS HENRIQUE** – CPF 059.192.217-71 - Assistente Executivo - CC6
***ALEDIR DE OLIVEIRA THOMAZ** – CPF 920.669.507-00 - Assistente Executiva - CC6
***NATAN FRAGA TAVARES CARVALHO** – CPF 135.277.877-71 – Assistente IV – CC7
***VALQUIRIA ESTEVAM NUNES** – CPF 095.716.727-00 - Assistente IV – CC7
***MARCO VINICIUS TEIXEIRA BARBOSA** – CPF 114.067.347-56 – Assistente IV - CC7

ANEXO II DA PORTARIA Nº 047/2013

***RILEN TAVARES LIMA** - Mat: 3653-6 - Chefe da Divisão de Segurança de TI – FG2
***JORGITO INOCÊNCIO SANTOS** - Mat: 2032-0 - Chefe da Divisão de Sistemas de Banco de Dados – FG2
***CRISTIANO CHAVIER GUIMARÃES** - Mat: 4325-7 - Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário e Capacitação – FG2
***EDUARDO DE SOUZA BERNARDINO** - Mat: 10797-2 - Chefe da Divisão de Infraestrutura de

Dados e Voz – FG2

***ALISSON COSALI COSTA** - Mat: 6540-4 - Chefe da Divisão de Serviços Gerais – FG2
***WESLEY SOUZA DA SILVA NASCIMENTO** – Mat: 6745 – Chefe da Divisão de Patrimônio – FG2
***TIAGO DA SILVA SANTOS** - Mat: 10733-3 - Chefe da Divisão de Protocolo – FG2
***IVANETE DOS SANTOS** - Mat: 4485-7 - Chefe da Divisão de Arquivo – FG2
***FABRÍCIA NEVES DE ANDRADE** - Mat: 4587-0 - Chefe da Divisão de Almoxarifado – FG2
***ANNY MENTGES SOUTO** - Mat: 7568-0 - Chefe da Divisão de Suprimentos – FG2
***MARCELO CUNHA DA SILVA** – Mat: 8938-9 - Chefe da Divisão de Contratos, Acompanhamento de Processos e Editais e Publicações – FG2
***ARIANI RODRIGUES DA SILVA** - Mat: 4466-0 - Chefe da Divisão de Licitação – FG2
***SÉRGIO FERREIRA NUNES** - Mat: 8735-6 – Chefe da Divisão de Manutenção e Reposição – FG2
***ALEXANDRE AZEVEDO GAIÃO** – Mat: 9847-7 – Chefe da Divisão de logística – FG2
***TUANI SILVA SOARES VALADÃO** - Mat: 8568-5 - Chefe da Divisão de Folha de Pagamento – FG2
***MARIA TERESA DAS DORES GONÇALVES** - Mat: 7849-2 - Chefe da Divisão de Valorização do Servidor – FG2
***DENIZE MOREIRA DE AZEVEDO BERTIN** – Mat: 4202-1 - Chefe da Divisão de Registro - FG2
***MARIANA DA CUNHA DE CASTRO GERRA** – Mat: 8882-0 - Chefe de Divisão da Divisão de Perícia Médica - FG2
***GUNAVARRO DE ASSIS FELIPE** – Mat: 7279-6 – Chefe de Divisão da Divisão de Saúde e Segurança no Ambiente de Trabalho - FG2
***ALESSANDRA GONÇALVES DOS SANTOS** - Mat: 11205-4 - Encarregado – FG3
***ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR** - Mat: 9251-7 - Encarregado – FG3
***DOUGLAS DIOVANELLE DE OLIVEIRA VIEIRA** - Mat: 11281-0 - Encarregado – FG3
***ELAINE RODRIGUES DE ABREU** - Mat: 10506-6 - Encarregado – FG3
***FLÁVIA RANGEL PORTO** - Mat: 4927-1 - Encarregado – FG3
***JOÃO ALVES FERREIRA JUNIOR** - Mat: 9347-5 - Encarregado – FG3
***LEONARDO TEIXEIRA DOS SANTOS** - Mat: 8684-3 - Encarregado – FG3
***MARA CAMPOS CIPRIANO** - Mat: 11261-5 - Encarregado – FG3
***MARCELA FIGUEIREDO BARBOSA PEDROSO** - Mat: 9808-6 - Encarregado – FG3
***MARCELO DA MOTTA CUSTÓDIO** - Mat: 9044-1 - Encarregado – FG3
***MARCELO PINHO MACHADO** - Mat: 10608-9 - Encarregado – FG3
***MÁRCIA DE BORJA DOS SANTOS** - Mat: 10871-5 - Encarregado – FG3
***RICARDO PEREIRA GAMA** - Mat: 11023-0 - Encarregado – FG3
***ROSANE DE OLIVEIRA PIRES** - Mat: 11195-3 - Encarregado – FG3
***SUELI DE ABREU BRITO TOMAZELLI** - Mat: 10033-1 - Encarregado – FG3
***WILMAR WAN-DE-REY DE BARROS JUNIOR** - Mat: 9350-5 - Encarregado – FG3
***MARCOS ANTONIO GOMES DE SOUZA** – Mat: 6815-2 – Encarregado - FG3
***FABIANO SALLES SILVA** - Mat: 2132-6 – Assessor Técnico II – FGA2
***WILLIANS SCARPINI GOMES** - Mat: 7574-4 - Assessor Técnico II – FGA2
***KEIKO TAKIZAWA** - Mat: 3334-0 - Assessor Técnico II – FGA2
***MÔNICA FERNANDES DIAS** - Mat: 8671-1 - Assessor Técnico II – FGA2
***ADRIANA MACHADO MAIA** – Mat: 4914-0 - Assessor Técnico III – FGA3
***GUILHERME ALVES FRANCISCO** – Mat: 11352-2 – Secretário da CPSIA – FGA1
***ALINE ULRICK MENDES** – Mat: 2418-8 – Membro

da CPSIA – FGA2

***VIVIANE PORTO RODRIGUES** – Mat: 4854-2 – Membro da CPSIA – FGA2

***ELIAS GOMES BARRETO** – Mat: 6560-9 – Membro da CPSIA – FGA2

***CLAUDIO ETIENNE M. OLIVEIRA** - Mat: 3865 – Membro da Comissão Permanente de licitação I – FGA2

***TATIANA DAVID RIBEIRO** - Mat: 4880-1 - Membro da Comissão Permanente de licitação I – FGA2

PORTARIA Nº 048/2012

Interrupção de licença sem vencimentos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER, a licença sem vencimentos concedida aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a contar das respectivas datas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 048/2013

NOME / MATRÍCULA|CARGO|A CONTAR DE |LOTAÇÃO|PROC.ADM

Ellen Glauce dos Santos Souza Ferreira/ 4145-9|Professor I|02/01/2013|SEMED|41531/2012

Luemy Avila Santos Silva/ 6275-8|Professor II| 02/01/2013|SEMED|41635/2012

Melina Olga de Araújo/6501-3|Auxiliar Administrativo|02/01/2013|SEMFAZ|41463/2012

Leonardo Calixto Magalhães/7416-0|Guarda Municipal|21/12/2012|SEMOC|40965/2012

Glorialice Pereira Morais Guimarães/4093-2| Agente Administrativo|04/01/2013|SEMAD|188/2013

PORTARIA Nº 049/2013

Interromper a Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER, a Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro, a contar de 02 de janeiro de 2013, da servidora **LUCIENE FABIANO DA SILVA**, Professor I, matrícula 6410-6, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº 41645/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 018/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 11 a 17 de Janeiro de 2013)

ONDE SE LÊ: ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA|785.745.367-67...;

LEIA-SE: ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA|785.745.367-68...;

ONDE SE LÊ: ALZIR DAVI PEREIRA FILHO...;

LEIA-SE: ALZIR DAVID PEREIRA FILHO...;

ONDE SE LÊ: ROGERIO AUGUSTO MACHADO CANADO|512.428.421-81...;

LEIA-SE: ROGERIO AUGUSTO MACHADO COELHO CANAND|512.428.421-87...;

ONDE SE LÊ: LUIS TEIXEIRA SIMÕES...;

LEIA-SE: LUIZ TEIXEIRA SIMÕES...;

ERRATA DA PORTARIA Nº 022/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 11 a 17 de Janeiro de 2013)

Anexo I (Nomeação)

ONDE SE LÊ: Patrícia Luz Vieira, Professor I, Diretor de Unidade,...;

LEIA-SE: Patrícia Luz Vieira, CPF 003.222.037-59, RG 08.505.449-2,..., Diretor de Unidade,...;

ONDE SE LÊ: Amélia Cristina de Carvalho,..., Gerente de Programas Especiais, Símbolo CC5, respondendo como Diretor Adjunto da Escola Municipal Nilton Balthazar;

LEIA-SE: Amélia Cristina de Carvalho,..., Gerente de Programas Especiais, Símbolo CC5;

Anexo II (Designação)

ONDE SE LÊ: Hionar Miranda Rodrigues Cunha,..., Assessor Técnico II, Símbolo FGA2,...;

LEIA-SE: Hionar Miranda Rodrigues Cunha,..., Assessor Técnico I, Símbolo FGA1,...;

ONDE SE LÊ: Regina Machado Melo,..., Matrícula nº 4147/5,...;

LEIA-SE: Regina Machado Melo,..., Matrícula nº 0121/0,...;

ONDE SE LÊ: Zuleika Luiza Monção Zanúzzio,..., Matrícula nº 1096/4,...;

LEIA-SE: Zuleika Luiza Monção Zanúzzio,..., Matrícula nº 10961/4,...;

ONDE SE LÊ: Adriana Angelo Pinheiro Gregório,..., Matrícula nº 4660/0,...;

LEIA-SE: Adriana Angelo Pinheiro Gregório,..., Matrícula nº 4660/4,...;

ONDE SE LÊ: Eliane Oliveira Martins,..., Matrícula nº 6595/1,...;

LEIA-SE: Eliane Oliveira Martins,..., Matrícula nº 6591/9,...;

ONDE SE LÊ: Duclelana da Costa Medeiros,...;

LEIA-SE: Dulcelena da Costa Medeiros,...;

ONDE SE LÊ: Shaienne Macedo F. R. de Souza,..., Matrícula nº 2426/0,...;

LEIA-SE: Shaienne Macedo F. R. de Souza,..., Matrícula nº 4565/9, ...;

ONDE SE LÊ: Sandra Helena de Araujo Lima, Pedagogo -..., Diretor Tipo C, Símbolo DE3, do IMERO...;

LEIA-SE: Sandra Helena de Araujo Lima, Pedagogo -..., Diretor Tipo A, Símbolo DE1, do IMERO...;

ONDE SE LÊ: Mônica Beatriz de Oliveira Barcelos Pessanha, Professor II – Português,..., Diretor Tipo C, Símbolo DE3,...;

LEIA-SE: Mônica Beatriz de Oliveira Barcelos Pessanha, Professor I,..., Diretor Tipo D, Símbolo DE4,...;

ONDE SE LÊ: João Vitor de Moura do Carmo,...;

LEIA-SE: João Vitor de Moura Carmo,... .

Secretaria de Administração

EDITAL

Considerando o Art. 24, Inciso I, da Lei Federal 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB que versa sobre a carga horária mínima anual de 800 horas;

Considerando o déficit de Docentes, Profissionais Especialistas de Educação e de Suporte ao Magistério para atender a Rede Pública Municipal de Ensino;

Considerando o transtorno que esse déficit provoca na vida escolar do aluno;

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras está sub judice;

Considerando que a contratação excepcional de mão de obra na Administração Pública visa assegurar a regular continuidade do serviço público;

Considerando que a educação é prioridade constitucional deste Governo, que atende a todas as exigências para uma política educacional efetiva e de qualidade;

Considerando, finalmente, que a contratação de professores contempla os requisitos do princípio da proporcionalidade, a saber: a necessidade de docente temporário em sala de aula é a única medida viável para suprir a falta momentânea de alguns professores efetivos, assegurando o curso do ano letivo sem prejuízo para os alunos e para o interesse público primário.

Pelo presente EDITAL, o Município de Rio das Ostras, diante da situação emergencial em que se encontra a Secretaria Municipal de Educação, conforme autoriza a Lei Municipal nº 0544/2001, através da Secretaria Municipal de Administração faz saber, a todos os interessados, que está aberta a inscrição, visando o preenchimento até o dia 23/01/2013, para as vagas dos cargos relacionados abaixo:

A contratação dos Docentes, Profissionais Especialistas de Educação, de Suporte ao Magistério e demais profissionais temporários será para um período de doze meses ou até a data da entrada em exercício de servidores concursados, garantindo-se, assim, a manutenção da carga horária legal.

As áreas são:

- Até 28 vagas para Professor II - Português
- Até 31 vagas para Professor II - Matemática
- Até 16 vagas para Professor II - Ciências
- Até 16 vagas para Professor II - Geografia
- Até 13 vagas para Professor II - Inglês
- Até 21 vagas para Professor II - Artes
- Até 16 vagas para Professor II – História
- Até 35 vagas para Professor II – Educação Física
- Até 10 vagas para Pedagogo – Supervisor de Ensino
- Até 02 vagas para Pedagogo – Magistério das Disciplinas Pedagógicas
- Até 160 vagas para Professor I
- Até 12 vagas para Secretário Escolar
- Até 45 vagas para Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
- Até 05 vagas para Auxiliar de Creche
- Até 45 vagas para Agente Administrativo

Os interessados deverão se apresentar no CIEP Brizolão 349 Mestre Marçal Municipalizado, localizada à Rua Desembargador Elis E. Figueira, S/Nº, Jardim Campomar - Rio das Ostras, no dia 24/01/2013, das 8h às 17h, munidos do currículo, bem como das cópias dos seguintes documentos:

- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral

- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento dos Dependentes
- Comprovante de Escolaridade – Curso Superior Completo com Licenciatura Plena que Habilita o Candidato ao exercício permanente ao Magistério. (Diploma/Certificado)
- Certificado de reservista, (somente para cidadão do sexo masculino)
- Comprovante de residência
- Atestado de Saúde Ocupacional

4. Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND – junto ao INSS, Certidão de Regularidade junto ao FGTS, Certidão de Tributos Municipais, Cartão do CNPJ, Contrato Social ou Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente.

com a Ata de Eleição do Presidente.

Os documentos e os imóveis serão submetidos à avaliação.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de imóvel não residencial, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como o imóvel deverá possuir os requisitos, abaixo especificados, que servirá de instalação de Projeto Social no Bairro Âncora, durante o período de 12 meses, podendo ser prorrogado no interesse das partes.

Ficando aberto o prazo até o dia 20/02/2013 às 17:00 horas, para apresentação dos documentos abaixo e autuação em processo no protocolo geral da prefeitura, sito na Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ – CEP.: 28.890-000 – Maiores informações: fmas.pmro@gmail.com, ou ainda por escrito para o tel/fax nº (22) 2771-6410:

Características do Imóvel:

1. Ter, **no mínimo**: 04 (quatro) quartos, com **no mínimo** 10 m² (dez metros quadrados) cada; **desejável**: maior ou igual a 16 m² (dezesseis metros quadrados); possuir, ainda: sala arejada, **no mínimo** 02 (dois) banheiros, copa, cozinha, cisterna com **capacidade mínima** de 5.000 litros (cinco mil litros), varanda e quintal amplo;

Documentação necessária:

1. Escritura ou prova de posse definitiva do imóvel;
2. Carnê de IPTU quitado;
3. Proposta do proprietário – inerente ao valor e ao período da locação;
4. Carteira de identidade e CPF do proprietário;
5. Comprovante de adimplência junto à CEDAE e à AMPLA;
6. Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND – junto ao INSS, a Certidão de Regularidade junto ao FGTS, a Certidão de Tributos Municipais, o Cartão de Inscrição no CNPJ, o Contrato Social ou o Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente.

Os documentos e os imóveis serão submetidos à avaliação.

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 027/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 22083/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20716/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços

OBJETO: Acréscimo de 21,2701174423662% dos serviços de sistemas informatizados de administração, a saber: de frotas, compra de materiais, contabilidade, gestão de pessoal, informações automatizadas, planejamento e orçamento, patrimônio, responsabilidade fiscal, tesouraria e transparência, incluindo ainda a execução da manutenção, suporte e assistência técnica dos sistemas.

VALOR TOTAL: R\$ 97.800,00

VALOR A SER EMPENHADO: R\$ 40.750,00

- Programa de Trabalho nº 04.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – 0.1.04

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

ERRATA

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 243/2005, publicado na Edição nº 612, de 28/12/2012 a 03/01/2013, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras, pág. 12.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22444/2012

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22244/2012

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

Rio das Ostras, 18 de janeiro de 2013.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio do Departamento de Licitação e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de imóvel não residencial, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como o imóvel deverá possuir os requisitos, abaixo especificados, que será destinado à instalação de diversas unidades da Administração Municipal, durante o período de 12 (doze) meses:

Ficando aberto o prazo até o dia 22/02/2013 às 17:00 horas, para apresentação dos seguintes documentos na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública /DELCO - Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras – RJ - CEP 28.890-000 – Maiores informações: delco@pmro.rj.gov.br ou semad@pmro.rj.gov.br, ou por escrito pelo nº (22) 2771-6404:

Características do imóvel:

1. Ter, no mínimo, 04 (quatro) lojas com, em média, 40m² (quarenta metros quadrados), por loja;
2. Ter, no mínimo, 07 (sete) salas com, em média 25m² (vinte e cinco metros quadrados), por sala;
3. Estar localizado em, no máximo, 10 Km (dez quilômetros) da Sede do Município.

Documentação necessária:

1. Escritura e habite-se do imóvel e Carne de IPTU;
2. Proposta do proprietário – inerente ao valor e ao período da locação;
3. Carteira de identidade e CPF do proprietário;
4. Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND – junto ao INSS, Certidão de Regularidade junto ao FGTS, Certidão de Tributos Municipais, Cartão do CNPJ, Contrato Social ou Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente.

Os documentos e os imóveis serão submetidos à avaliação.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio do Departamento de Licitação e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de imóvel não residencial, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como o imóvel deverá possuir os requisitos, abaixo especificados, que será destinado à instalação de diversas unidades da Administração Municipal, durante o período de 12 (doze) meses:

Ficando aberto o prazo até o dia 22/02/2013 às 17:00 horas, para apresentação dos seguintes documentos na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública/DELCO - Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras – RJ - CEP 28.890-000 – Maiores informações: delco@pmro.rj.gov.br ou semad@pmro.rj.gov.br, ou por escrito pelo nº (22) 2771-6404:

Características do imóvel:

1. Galpão ou similar com, 200 a 2000 m² (duzentos a dois mil metros quadrados);

Documentação necessária:

1. Escritura e habite-se do imóvel e Carne de IPTU;
2. Proposta do proprietário – inerente ao valor e ao período da locação;
3. Carteira de identidade e CPF do proprietário;

Os documentos e os imóveis serão submetidos à avaliação.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de imóvel não residencial, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como o imóvel deverá possuir os requisitos, abaixo especificados, que servirá de instalação do Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS, durante o período de 12 meses, podendo ser prorrogado no interesse das partes.

Ficando aberto o prazo até o dia 20/02/2013 às 17:00 horas, para apresentação dos documentos abaixo e autuação em processo no protocolo geral da Prefeitura, sito na Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ – CEP.: 28.890-000 – Maiores informações: fmas.pmro@gmail.com, ou ainda por escrito para o tel/fax nº (22) 2771-6410:

Características do Imóvel:

1. Ter, **no mínimo**: 03 (três) quartos, com **no mínimo** 10 m² (dez metros quadrados) cada; possuir, ainda: sala arejada, **no mínimo** 02 (dois) banheiros, copa, cozinha, cisterna com **capacidade mínima** de 5.000 litros (cinco mil litros), varanda e quintal amplo;

2. Localização: A ser localizada na 1ª quadra de ambas as margens da Rodovia Amaral Peixoto, entre a localidade de Cidade Praiana e Residencial Praia Âncora.

Documentação necessária:

1. Escritura ou prova de posse definitiva do imóvel;
2. Carnê de IPTU quitado;
3. Proposta do proprietário – inerente ao valor e ao período da locação;
4. Carteira de Identidade e CPF do proprietário;
5. Comprovante de adimplência junto à CEDAE e à AMPLA;
6. Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND – junto ao INSS, a Certidão de Regularidade junto ao FGTS, a Certidão de Tributos Municipais, o Cartão de Inscrição no CNPJ, o Contrato Social ou o Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente.

Os documentos e os imóveis serão submetidos à avaliação.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de imóvel não residencial, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como o imóvel deverá possuir os requisitos, abaixo especificados, que servirá de instalação de Projeto Social no Bairro Liberdade, durante o período de 12 meses, podendo ser prorrogado no interesse das partes.

Ficando aberto o prazo até o dia 20/02/2013 às 17:00 horas, para apresentação dos documentos abaixo e autuação em processo no protocolo geral da prefeitura, sito na Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ – CEP.: 28.890-000 – Maiores informações: fmas.pmro@gmail.com, ou ainda por escrito para o tel/fax nº (22) 2771-6410:

Características do Imóvel:

1. Ter, **no mínimo**: 02 (dois) quartos, com **no mínimo** 10 m² (dez metros quadrados) – **desejável**: maior ou igual a 16 m² (dezesseis metros quadrados); possuir, ainda: sala arejada, **no mínimo** 02 (dois) banheiros, copa, cozinha, cisterna com **capacidade mínima** de 5.000 litros (cinco mil litros), varanda e quintal amplo;

Documentação necessária:

1. Escritura ou prova de posse definitiva do imóvel;
2. Carnê de IPTU quitado;
3. Proposta do proprietário – inerente ao valor e ao período da locação;
4. Carteira de identidade e CPF do proprietário;
5. Comprovante de adimplência junto à CEDAE e à AMPLA;
6. Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND – junto ao INSS, a Certidão de Regularidade junto ao FGTS, a Certidão de Tributos Municipais, o Cartão de Inscrição no CNPJ, o Contrato Social ou o Estatuto em vigor,

Secretaria de Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 04/2013 CITAÇÃO EDITALÍCIA

PROCESSO Nº: 30448/2012

CONTRIBUINTE: José Farias de Mello

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.7.097.0048.001

ASSUNTO: Cadastramento de imóvel em nome de terceiro

ENDEREÇO: Rua Goiás, 128, s/n, quadra 43, lote 02 - Cidade Beira Mar – Rio das Ostras - RJ - CEP: 28.890-000

Ilmº.Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000 e diante da impossibilidade da notificação Cita o Sr. Jorge Farias de Mello, identificado como responsável pelo imóvel situado na Rua Goiás, 128, s/n, quadra 43, lote 02, Cidade Beira Mar, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 01.7.097.0048.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 30448/2012, que trata de pedido de cadastramento de imóvel do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 11 de Janeiro de 2013.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 07/2013 CITAÇÃO EDITALÍCIA

PROCESSO Nº: 30584/2011

CONTRIBUINTE: Cia Brasileira de Melhoramentos

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.7.107.0414.001

ASSUNTO: Cadastramento de imóvel em nome de terceiro

ENDEREÇO: Rua Botafogo, 534 - Centro – Rio das Ostras - RJ - CEP: 28.890-000

Ilmº.Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000 e diante da impossibilidade da notificação Cita a Cia Brasileira de Melhoramentos, identificada como responsável pelo imóvel situado na Rua Capitão Silveira, s/n, quadra 53, lote 33, Cidade Beira Mar, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 01.7.107.0414.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 30584/2011, que trata de pedido de cadastramento de imóvel do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 11 de Janeiro de 2013.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 12/2013 CITAÇÃO EDITALÍCIA

PROCESSO Nº: 32568/2012

CONTRIBUINTE: Vitor Luiz Lodi

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.4.128.0122.001

ASSUNTO: Cadastramento de imóvel em nome de terceiro

ENDEREÇO: Avn. Amazonas s/nº, quadra G5, lote 133

- Mary Lago – Rio das Ostras - RJ - CEP: 28.890-000

Ilmº.Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000 e diante da impossibilidade da notificação Cita o Sr. Vitor Luiz Lodi, identificado como responsável pelo imóvel situado na Avn. Amazonas s/nº, quadra G5, lote 133, Mary Lago, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 01.4.128.0122.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 32568/2012, que trata de pedido de cadastramento de imóvel do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 11 de Janeiro de 2013.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 13/2013 CITAÇÃO EDITALÍCIA

PROCESSO Nº: 25321/2012

CONTRIBUINTE: Tintas J P LTDA.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.5.191.1014.001

ASSUNTO: Cadastramento de imóvel em nome de terceiro

ENDEREÇO: Rua dos Manacás s/nº, quadra 27, lote 22 - Residência Praia Âncora – Rio das Ostras - RJ - CEP: 28.890-000

Ilmº.Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000 e diante da impossibilidade da notificação Cita a Tintas J P LTDA, identificada como responsável pelo imóvel situado na Rua dos Manacás s/nº, quadra 27, lote 22, Residência Praia Âncora, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 01.5.191.1014.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 25321/2012, que trata de pedido de cadastramento de imóvel do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 11 de Janeiro de 2013.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 14/2013 CITAÇÃO EDITALÍCIA

PROCESSO Nº: 22407/2003

CONTRIBUINTE: Raphael José do Nascimento.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.7.089.0012.001

ASSUNTO: Cadastramento de imóvel em nome de terceiro

ENDEREÇO: Rua Pará s/nº, quadra 32, lote 05 - Cidade Beira Mar – Rio das Ostras - RJ - CEP: 28.890-000

Ilmº.Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000 e diante da impossibilidade da notificação Cita o Sr. Raphael José do Nascimento, identificado como responsável pelo imóvel situado na Rua Pará s/nº, quadra 32, lote 05, Cidade Beira Mar, Município

de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 01.7.089.0012.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 22407/2003, que trata de pedido de cadastramento de imóvel do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 11 de Janeiro de 2013.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 15/2013 CITAÇÃO EDITALÍCIA

PROCESSO Nº: 29971/2012

CONTRIBUINTE: Reinaldo Oliveira Pinto

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.1.016.0066.001

ASSUNTO: Cadastramento de imóvel em nome de terceiro

ENDEREÇO: Rua São Matheus 370, casa 01 - Liberdade – Rio das Ostras - RJ - CEP: 28.890-000

Ilmº.Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000 e diante da impossibilidade da notificação Cita o Sr. Reinaldo Oliveira Pinto, identificado como responsável pelo imóvel situado na Rua São Matheus 370, casa 01, Liberdade, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 01.1.016.0066.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 29971/2012, que trata de pedido de cadastramento de imóvel do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 11 de Janeiro de 2013.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 16/2013 CITAÇÃO EDITALÍCIA

PROCESSO Nº: 29971/2012

CONTRIBUINTE: Reinaldo Oliveira Pinto

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.1.016.0066.002

ASSUNTO: Cadastramento de imóvel em nome de terceiro

ENDEREÇO: Rua São Matheus 370, casa 02 - Liberdade – Rio das Ostras - RJ - CEP: 28.890-000

Ilmº.Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000 e diante da impossibilidade da notificação Cita o Sr. Reinaldo Oliveira Pinto, identificado como responsável pelo imóvel situado na Rua São Matheus 370, casa 02, Liberdade, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 01.1.016.0066.002 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 29971/2012, que trata de pedido de cadastramento de imóvel do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 11 de Janeiro de 2013.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 17/2013 CITAÇÃO EDITALÍCIA

PROCESSO Nº: 29971/2012
CONTRIBUINTE: Reinaldo Oliveira Pinto
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.1.016.0066.003
ASSUNTO: Cadastramento de imóvel em nome de terceiro
ENDEREÇO: Rua São Matheus 370, casa 02 - Liberdade – Rio das Ostras - RJ - CEP: 28.890-000

Ilmº.Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000 e diante da impossibilidade da notificação Cita o Sr. Reinaldo Oliveira Pinto, identificado como responsável pelo imóvel situado na Rua São Matheus 370, casa 03, Liberdade, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 01.1.016.0066.003 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 29971/2012, que trata de pedido de cadastramento de imóvel do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 11 de Janeiro de 2013.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 18/2013 CITAÇÃO EDITALÍCIA

PROCESSO Nº: 29033/2012
CONTRIBUINTE: Odimar França Mota
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.1.190.0832.001; 01.1.190.0832.002
ASSUNTO: Cadastramento de imóvel em nome de terceiro
ENDEREÇO: Rua Albatroz 19, casa 01 e 02 - Liberdade – Rio das Ostras - RJ - CEP: 28.890-000

Ilmº.Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000 e diante da impossibilidade da notificação Cita o Sr. Odimar França Mota, identificado como responsável pelo imóvel situado na Rua São Albatroz 19, casa 01 e 02, Liberdade, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 01.1.190.0832.001; 01.1.190.0832.002 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 29033/2012, que trata de pedido de cadastramento de imóvel do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 11 de Janeiro de 2013.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria de Educação

EDITAL

EDITAL PARA ENCERRAMENTO DAS MATRÍCULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM NÍVEL MÉDIO - MODALIDADE NORMAL / 2013

A Secretaria Municipal de Educação de Rio das Ostras torna público o presente edital, contendo informações sobre o processo de matrícula e chamadas subsequentes para preenchimento de vagas no 1º ano do Curso de Formação de Professores em Nível Médio - Modalidade Normal, do Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras - IMERO - no ano letivo de 2013, mantidas as condições estabelecidas no Edital do processo seletivo, publicado no Jornal Oficial de Rio das Ostras, nº 605, de 09 a 15 de novembro de 2012.

I - DAS MATRÍCULAS

a) Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão comparecer ao Instituto Municipal de Educação - IMERO até o dia 14 de fevereiro de 2013, para efetivação da matrícula.

II - DOS PRAZOS

a) A partir de 15 de fevereiro de 2013 estará afixada no mural no Instituto Municipal de Educação - IMERO o quantitativo de vagas remanescentes e a relação de candidatos aptos ao seu preenchimento.
b) Os candidatos relacionados deverão comparecer **até** o dia 19 de fevereiro de 2013, para efetivarem a matrícula.
c) Findo este prazo, havendo vagas remanescentes, estas serão preenchidas através de chamadas sucessivas, afixadas no mural do Instituto Municipal de Educação - IMERO, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação do processo seletivo. O candidato será convocado, tendo o prazo de 48 horas para efetivação da matrícula.

Rio das Ostras, 17 de janeiro de 2013.

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

EDITAL Nº 01/2013

PROCESSO SELETIVO PARA REMANEJAMENTO EXTERNO

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber que realizará, através da **Secretaria Municipal de Educação, processo de Remanejamento Externo** nos dias, locais e horários especificados nos itens 3.1 e 4 deste edital que convoca os servidores desta Secretaria para o referido remanejamento visando o atendimento das Unidades Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Ensino Médio.

O Processo Seletivo Externo reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, tendo como fundamento o que dispõe o §4º do artigo 70 da Lei nº 1560/2011 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO

1.1. O Processo Seletivo Externo destina-se ao **Remanejamento** dos Servidores lotados nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino para as vagas, horários e/ou turnos que serão disponibilizados – exceto para o professor II que terá disponibilizada a quantidade de tempos - após análise e levantamento feitos pela Divisão de Registros Funcionais da Educação, onde se apurará o déficit de pessoal da Rede Municipal de Ensino - Unidades Escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio;
1.2. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever o servidor deverá atender às condições para inscrição especificadas a seguir:
2.1.1 Ser servidor público ocupante do quadro nos cargos de Professor I, Professor II, Secretário Escolar, Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Merendeira da Rede de Ensino da **Prefeitura Municipal de Rio das Ostras**, na data da inscrição do Processo Seletivo Externo;
2.1.2. Não ser contratado por tempo determinado da Rede de Ensino da **Prefeitura Municipal de Rio das Ostras**;
2.1.3. Não estar de licença médica, licença maternidade, licença sem vencimento ou licença para acompanhar familiar.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Guanabara, Nº 3603, Extensão do Bosque, nos dias **28 e 29 de janeiro de 2013, no horário das 9h às 17h, impreterivelmente**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e as condições estabelecidas no item 2, Das Condições para Inscrição, deste edital;
3.2. Após o preenchimento e conferência da ficha de solicitação de inscrição, o servidor público deverá receber seu comprovante;

3.2.1. O comprovante a que se refere o item anterior remete-se apenas à solicitação de inscrição do servidor. O servidor só estará apto a participar do remanejamento após realização de análise e emissão do deferimento por parte da comissão;
3.3. A inscrição do servidor público implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;
3.4. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do servidor público, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, cabendo a **Secretaria Municipal de Educação** o direito de excluir do Processo Seletivo Externo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;
3.5. A **Secretaria Municipal de Educação** não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de atrasos, equívocos de preenchimento e falta de informações;
3.6. Serão de exclusiva responsabilidade do servidor público, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas pela Comissão de Remanejamento Externo.

4. DA DATA E HORÁRIO DO REMANEJAMENTO EXTERNO

4.1 O remanejamento acontecerá nas datas e horários descritos abaixo:

- 4.1.1 Secretário Escolar – 31/01/2013 às 9h
- 4.1.2 Agente Administrativo – 31/01/2013 às 10h
- 4.1.3 Auxiliar Administrativo – 31/01/2013 às 11h
- 4.1.4 Merendeira – 31/01/2013 às 13h
- 4.1.5 Professor II - 01/02/2013

- Português – 9h
- Matemática – 10h
- História – 11h
- Geografia – 13h
- Ciências – 14h
- Inglês – 15h
- Artes – 15h30
- Educação Física – 16h

- 4.1.6 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – 01/02/2013 às 16h30
- 4.1.7 Professor I, Professor CAS - 04/02/2013, às 9h

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO, ESCOLHA E DESEMPATE

5.1. Após a análise das fichas de inscrição, os candidatos serão classificados conforme os critérios abaixo elencados, podendo alcançar a pontuação máxima de 06 PONTOS:

- 1º- Efetiva atuação – 01 PONTO;
- 2º- Nível de enquadramento vertical – 01 PONTO PARA CADA NÍVEL;
- 3º- Em caso de empate, será considerada a faixa de enquadramento horizontal;
- 4º- A persistir o empate será apurado o quantitativo de anos, meses e dias de efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras;
- 5º- Se ainda assim permanecer o empate será utilizado o critério de idade. O candidato com mais idade ficará com a vaga.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 6.1. O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos servidores aptos a participar do processo de escolha;
- 6.2 Ao optar por uma nova lotação, a vaga deste servidor será automaticamente disponibilizada para preenchimento pelos próximos servidores, seguindo o critério de classificação;
- 6.3 Caso não haja vaga na Unidade pretendida pelo servidor ou haja desistência do mesmo antes da efetuação da escolha, fica garantida a lotação na Unidade de origem;
- 6.4 O servidor que não estiver presente no momento da sua escolha, obedecida à ordem de classificação, será conduzido ao final da listagem de chamada.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os servidores serão encaminhados aos seus novos locais de lotação por meio de formulário próprio emitido pela Secretaria Municipal de Educação;
- 7.2. A designação para ocupação da vaga acontecerá imediatamente após a escolha feita pelo servidor, respeitando a ordem de classificação;
- 7.3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades das informações, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da designação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do servidor público, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal;
- 7.4. Em caso da impossibilidade do servidor em comparecer ao local de inscrição, a mesma poderá ser efetuada por procuração, anexada à cópia do documento de identificação do servidor com foto;
- 7.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada o remanejamento, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado em Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras;
- 7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação juntamente com a Comissão de Remanejamento Externo, no que tange à realização deste processo.

Rio das Ostras, 18 de janeiro de 2013.

RESOLUÇÃO SME N° 03, de 18 DE JANEIRO DE 2013.

DESIGNA SERVIDORES PARA CONSTITUIR A COMISSÃO TÉCNICA DE REMANEJAMENTO EXTERNO DE ANÁLISE E MUDANÇA DE LOCAL DO EXERCÍCIO DO SERVIDOR ENTRE AS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no período de 28 de janeiro a 04 de fevereiro de 2013, os servidores constantes no Anexo Único desta Resolução para constituir Comissão Técnica de Remanejamento Externo para análise da mudança de local do exercício do servidor entre as Unidades Escolares de Rio das Ostras, referente ao ano letivo de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 18 de janeiro de 2013.

ANDRÉA MACHADO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO SME N° 03/2013

SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO

Hionar Miranda Rodrigues Cunha|9864/7| Assessor Técnico II
Andreia Moreira dos Santos|2612/3| Assessor Técnico II
Rosângela Nazário Peçanha|4051/7| Chefe de Divisão de Registros Funcionais da Educação
Eliane Oliveira Martins|6591/9| Encarregado

RESOLUÇÃO SME N° 04/2013

ESTABELECE DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE PROGRESSÃO PARCIAL PARA OS ALUNOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando:

- que a LDBEN nº 9394/96, em seu Art. 24, inciso III admite formas de Progressão Parcial, desde que preservada a sequência do currículo, observadas as normas do Sistema Municipal de Ensino de Rio das Ostras;
- que o Decreto Municipal nº 12, de 06 de fevereiro de 2004, Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras, admite a Progressão Parcial;
- a necessidade do planejamento e da organização do Processo de Progressão Parcial da Rede Municipal de Ensino para os alunos de 9º ano considerados não concluintes até dezembro de 2012, com o objetivo de viabilizar o prosseguimento de seus estudos em outros sistemas de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer diretrizes e procedimentos para a realização do Processo de Progressão Parcial para os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino a ser realizada, em caráter especial, no mês de janeiro/fevereiro de 2013.

Art. 2º Oferecer estudos complementares, sob orientação de equipe docente multidisciplinar, aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental considerados não concluintes em até 02 (duas) disciplinas distintas, no ano letivo de 2012.

Art. 3º É recomendada a inscrição para estudos e avaliação no Processo de Progressão Parcial para o caso descrito no artigo anterior, de forma a viabilizar a conclusão do Ensino Fundamental, que deverá ser feita através de formulário de requerimento próprio preenchido pelo aluno, ou pelo seu responsável, quando menor, na Casa de Educação, situada à Rua Araruama, 86, Centro. (Anexo I)

Art. 4º O Processo de Progressão Parcial será desenvolvido de acordo com o Cronograma, Anexo II, da presente Resolução, sendo composto por:
I - Entrega do material específico por disciplina;
II - Encontros pedagógicos presenciais, com professores das respectivas disciplinas;
III - Estudo e entrega pelo aluno do material de "Estudo Dirigido";
IV - Realização da Prova Escrita.

Art. 6º A equipe Pedagógica da SEMED - Casa da Educação, Coordenadoria de Formação e Acompanhamento Pedagógico disponibilizará, após elaboração, o material de Estudo Dirigido, que deverá ser entregue aos alunos inscritos no Processo de Progressão Parcial.

Art. 7º Será considerado concluinte, o aluno que comparecer aos encontros presenciais, realizar com aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) o Estudo Dirigido e alcançar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova escrita.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação encaminhará às Unidades Escolares a Ficha de Acompanhamento e Resultados da Progressão Parcial (Anexo III).

Art. 9º Será assegurada aos interessados a transparência no que se refere a todos os procedimentos praticados, instrumentos empregados e critérios estabelecidos.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Rio das Ostras.

Art. 11 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio das Ostras, 17 de janeiro de 2013.

ANDRÉA MACHADO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Bem-Estar Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados para reunião ordinária, que será realizada no dia 22 de janeiro de 2013, às 15 horas, na Secretaria de Bem-Estar Social, situada na Av. Desembargador Ellis Ermydio Figueira, s/nº - Jardim Campomar.

PAUTA:

- 1- Conferência Municipal;
- 2- Cartão do Bem Social;
- 3- Cesta Básica;
- 4- Bolsa Família;
- 5- Assuntos Gerais.

MARCOS AURÉLIO BARBOSA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras (CMDCA), e no uso das atribuições que lhe confere previstas na Lei Federal 8.609/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal nº 1520/2011 e no Art. 08, §2, de seu Regimento Interno, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Rio das Ostras, CONVOCA os senhores e senhoras representantes do governo municipal e da sociedade civil organizada com assento no mencionado conselho e a sociedade em geral, para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Gestão biênio 2012-2014), que se realizará no dia 23 de janeiro de 2013, às 09 horas, na sede do CMDCA, situada na Rua Paraná nº 111 – Extensão do Bosque

PAUTA

- 1 – Aprovação das atas das reuniões do CMDCA realizadas em 12/12/2012 e 03/01/2013;
- 2 – Leitura das correspondências recebidas e expedidas;
- 3 – Seminário de Planejamento do CMDCA dia 02/02/2013;
- 4 – Lançamento da Campanha: “Combate à Exploração Sexual no Carnaval”;
- 5 – Comissões Temáticas
- 6 – Assuntos Gerais

Rio das Ostras, 15 de janeiro de 2013.

GUILHERMINA LUZIA DA ROCHA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANEXO I - RESOLUÇÃO SME Nº 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE PROGRESSÃO PARCIAL****Processo de Progressão Parcial para os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental**

Ilmo. Sr. Diretor da Unidade Escolar: _____

Nome do(a) aluno(a): _____

Data de Nascimento: _____

Filiação: _____

Naturalidade: _____

Necessidade(s) Educacional(is) Especial(is): () sim () não

Qual? _____

Requer inscrição para a realização do Processo de Progressão Parcial, em caráter especial nos meses de janeiro e fevereiro de 2013, na(s) seguinte(s) disciplina(s):

Disciplina 1 _____

Disciplina 2 _____

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, responsável pelo(a) _____ menor

declaro estar ciente do Cronograma e de acordo com as normas e critérios de avaliação estabelecidos pela Secretaria de Educação, para a realização do Processo de Progressão Parcial nos meses de janeiro e fevereiro de 2013, na(s) disciplina(s) acima citada(s), de acordo com a Resolução SME nº 04/ 2013.

Art.º Será considerado concluinte, o aluno que comparecer aos encontros presenciais, concluir com aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) o Estudo Dirigido, e alcançar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova escrita.

Rio das Ostras, ____ de janeiro de 2013.

Assinatura do responsável pelo(a) aluno(a)

Funcionário responsável pela matrícula

ANEXO III - RESOLUÇÃO SME Nº 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.**FICHA DE ACOMPANHAMENTO E RESULTADO FINAL - PROGRESSÃO PARCIAL 2012/2013**

Unidade Escolar de Origem: _____

Aluno(a): _____

Ano Origem da Progressão Parcial: 9º Ano de Escolaridade

Disciplina 1: _____

Disciplina 2: _____

Resultado das Avaliações do Processo de Progressão Parcial

| Disciplina 1 | |
|----------------------|------|
| Atividade | Nota |
| Estudo Dirigido | |
| Avaliação Disciplina | |
| Média | |

| Disciplina 2 | |
|----------------------|------|
| Atividade | Nota |
| Estudo Dirigido | |
| Avaliação Disciplina | |
| Média | |

Resultado Final

Mediante o resultado da avaliação, o (a) aluno (a) foi considerado:

Disciplina 1: _____ () Aprovado () Reprovado

Disciplina 2: _____ () Aprovado () Reprovado

Decreto Municipal nº 009, 03 de março de 2005.

Art.34 - A avaliação do aluno no Regime de Progressão Parcial, ocorrerá por frequência e por aproveitamento, sendo considerado apto aquele que obtiver média 5,0 (cinco).

Parágrafo Único: Não será atribuída nota superior a 5,0 (cinco) para fins de registro na ficha individual do aluno.

Rio das Ostras, ____ de ____ de 2013.

Assinatura Professor - Disciplina 1

Assinatura Professor - Disciplina 2

Coordenador

ANEXO II - RESOLUÇÃO SME Nº 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.**CRONOGRAMA**

| | Data | Local |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|
| Encontro Presencial - Inscrições, Orientações gerais e entrega de material | 22 e 23/01/2013 | Casa de Educação |
| Encontro Pedagógico por área | De 28 a 31/01/2013 | C.M. Professora América Abdalla |
| Realização das Avaliações | 01/02/2013 | C.M. Professora América Abdalla |
| Divulgação do Resultado | 06/02/2013 | Unidade Escolar |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Administração Vinculada



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 006/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 326/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO
SOLICITANTE: OstrasPrev
PARTES: OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência e SulAmerica Cia Nacional de Seguros
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço na área de seguro empresarial (predial), pelo período de 12 meses, atendendo a necessidade do OstrasPrev.
VALOR TOTAL: R\$ 1.425,11
DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 - 339039
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NOTA DE EMPENHO Nº: 401/2012
Emissão: 01/11/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2012
Termo Aditivo nº 001/2012 referente a Carta Convite nº 001/2012
SOLICITANTE: OstrasPrev
PARTES: OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência e Auto Posto Campomar Ltda
OBJETO: O termo aditivo tem por objeto o aumento de 25% do quantitativo inicialmente previsto no contrato, em conformidade com os limites previstos em lei, a fim de atender as necessidades do OstrasPrev.
VALOR TOTAL: R\$ 2.135,00
DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 - 33.90.30
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

Table with 2 columns: Item description and details (Name, CPF, Complemento de Cargo, Data Início de Gestão, etc.).

27/12/12 09:27 v20

Table with 3 columns: Allocation of Resources/Diversification, Limit of Allocation %, and Strategy of Allocation %.

27/12/12 09:27 v20

cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos
Atualmente, as projeções expostas pela Ceten - Comissão Executiva do Relacionamento com Investidores do BACEN, em seu 'Relatório de Mercado - FOCUG', de 14/12/2012, cujo informe reza as projeções do mercado com base em consulta a aproximadamente cem instituições financeiras durante a semana anterior, revelam para 2013, um cenário de recuperação no crescimento econômico com moderada estabilidade no controle dos índices inflacionários, indicando uma expectativa para o IPCA de 5,71% e Taxa SELIC no final do ano de 7,25%, com média de 7,25%. O RPPS, como investidor qualificado e administrador de recursos deverá buscar a excelência de seus investimentos, procurando superar a meta anual para o exercício de 2013 estimada em 11,52%. No cenário doméstico, destacamos a ata do COPOM de 05/08/12 onde, segundo análises, existem indícios para mais um corte na taxa Selic em 2013, uma vez que pressão inflacionária persiste, apesar do fraco desempenho do PIB no último trimestre de 2012. A autoridade monetária deve entender, segundo análises, que a economia global reverte, por tempo prolongado, a um período de incertezas assim da normalidade, indicando expectativas tendentes pessimistas quanto à recuperação, principalmente na zona do Euro. Os benefícios fiscais consolidados e cortes de gastos realizados pelo governo americano, após a crise de 2008, terminam agora no final de 2012 e ninguém sabe se tais benefícios serão renovados ou não, gerando um clima tenso no mercado. Ser por um lado a dívida pública americana afirme os limites máximos estabelecidos quando mantidos esses benefícios, por outro, a necessidade de continuar a estimular as atividades econômicas internas continua vigente. Visualizando o cenário para 2013, pelas previsões atuais, é bem provável que os extraordinários ganhos nas carteiras IMA-B e IMA-B 5+ de 2012 não se reproduzam no exercício seguinte. Muito pelo contrário, as aplicações em IMA-B já não possuem tanto prêmio (diferença entre a inflação implícita no papel e a inflação projetada pelo mercado) para alavancar seus ganhos nesse próximo período. Dessa forma, observamos a urgente necessidade em se adequar à meta anual de 2013 ao cenário de juros reais, os quais encontram-se abaixo de 2%. A Política de Investimento do OstrasPrev, mediante relatório do BACEN, ANBIMA e instituições financeiras, entende que os indicadores da economia (IPCA/SELIC), mediante o aquecimento do consumo interno e manutenção das cotações internacionais, levados ao BACEN a manter a taxa da Juro SELIC ao longo de 2013. Sem um período deflacionário, pois, o que se apresenta para o exercício é uma economia com juros reais inferiores a 2,0% ao, diante de uma meta anual com juros reais de 5,5%. Sendo assim, os títulos públicos que lastream as carteiras IMA-B, e suas variações, muito provavelmente encontrarão no final de seu curso quando ao pagamento de elevados prêmios, como os ocorridos em 2012.

27/12/12 09:27 v20

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos
As diretrizes, os procedimentos e os limites aqui apresentados, norteiam toda a tomada de decisão relativa aos investimentos e atendimento ao art. 5º da Resolução em tela, esta política, antes de sua implementação, foi submetida e aprovada pelos órgãos superiores de deliberação: a Comissão de Investimentos (ata de dia 17/12/2012), a Diretoria Executiva do OstrasPrev, bem como o Conselho Municipal de Previdência (ata de dia 17/12/12). Os parâmetros aprovados buscam garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo, respeitando o fluxo anual da entidade, bem como visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do regime de previdência, buscando a superação da meta atual (IPCA + 5,0% a.a.), definidas sob condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência (art. 7º Resolução 39/2012), sempre respeitando os limites de diversificação e concentração das aplicações previstas na citada Resolução; considerando como critérios mínimos para seleção (de instituição financeira), a sólida patrimonial, o volume de recursos administrados e a expertise no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros.

27/12/12 09:27 v20

CICLISTA
Você também faz parte do trânsito
Importância do trânsito de Rio das Ostras
A bicicleta e o Código de Trânsito Brasileiro

Administração Vinculada



FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EDITAL DE INGRESSO PARA OS CURSOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO

SELEÇÃO 2013

1. Das Inscrições:

Data: 04,05 e 06 de fevereiro de 2013

Local: Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro

Praça José Pereira Câmara, s/n-Centro, Rio das Ostras

Horário: das 9 horas às 20 horas

Documentos necessários:

a) documento de identidade original;

2. Das Provas e Seleção:

Todos os inscritos deverão comparecer ao Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro entre os dias 18,19 e 20 de fevereiro de 2013 para fazer suas provas de seleção;

ATENÇÃO

O candidato deverá observar no seu cartão de inscrição o dia, o horário e a sala em que fará a prova de seleção.

3. Da Seleção :

Serão classificados os candidatos inscritos que obtiverem nota 07(sete) no mínimo na prova de seleção ;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O candidato deverá observar no ANEXO I o número de vagas e a idade mínima exigida para ingresso em cada curso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será reservado o total de 10% (dez por cento) das vagas para o programa de Inclusão Social para pessoas com necessidades especiais.

4. Do Curso Técnico:

Para ingresso no Curso Técnico o aluno deverá ter 16 anos, estar cursando o ensino médio ou tê-lo concluído e ter cumprido o período preparatório ou curso básico no Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro.

5. Das Normas da LDB:

O máximo permitido de faltas é de 25% (vinte e cinco por cento) do total de 800 horas e 200 dias letivos.

As escolas componentes do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro são, conforme LDB, profissionalizantes cujo escopo é a competência do mercado de trabalho nas habilidades propostas: música, dança e teatro. Portanto, trata-se de uma opção oferecida pelo Município de Rio das Ostras, regida pela Lei e os critérios estabelecidos pela Fundação Rio das Ostras de Cultura e o Conselho Estadual de Educação. Qualquer outro propósito (saúde, predileção familiar) não interfere nos objetivos pedagógico-profissionalizantes do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro.

6. Da Documentação para matrícula

a) certidão de nascimento ou casamento;

b) 02(duas) fotos 3x4;

c) comprovante de residência;

d) Declaração de escolaridade;

e) Carteira de identidade;

f) CPF;

g) atestado médico (para as habilitações em Dança e Teatro);

h) Certificado de conclusão do ensino médio;

Obs.: Os itens e e f serão documentos dos responsáveis caso o aluno seja menor;

7. Do Calendário de Matrícula

Música – 25 de fevereiro de 2013

Dança- 26 de fevereiro de 2013

Teatro- 27 de fevereiro de 2013

Horário: das 9 horas às 20 horas na Secretaria do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro.

8. Das Transferências

Especificamente para os cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

O aluno será examinado por uma prova em sua habilidade específica conforme o histórico escolar e o documento de transferência apresentado.

O início das aulas está previsto para o dia 4 de março de 2013.

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO I

VAGAS PARA MÚSICA 2013

CURSO BÁSICO|MANHÃ|TARDE|NOITE|TOTAL DE VAGAS

PIANO|4 (11 E 12 ANOS)|4 (11 E 12 ANOS)| - |8

SAXOFONE| - |4 (A PARTIR DE 13 ANOS)|4 (A PARTIR DE 16 ANOS)|8

VIOLINO|4 (11 E 12 ANOS)|6 (A PARTIR DE 11 ANOS) |4 (A PARTIR DE 16 ANOS)|14

BAIXO|4 (11 E 12 ANOS)|6 (A PARTIR DE 11 ANOS)|4 (A PARTIR DE 16 ANOS)|14

FLAUTA DOCE|5 (11 E 12 ANOS)|5 (10,11 E 12 ANOS)| |10

FLAUTA TRANSVERSA| - |6 (12 ANOS)|4(A PARTIR DE 16 ANOS)|10

BATERIA|4(11 E 12 ANOS)|6(A PARTIR DE 11 ANOS)|4(A PARTIR DE 16 ANOS)|14

GUIARRA|4 (11 E 12 ANOS)|6 (A PARTIR DE 11 ANOS) |4 (A PARTIR DE 16 ANOS)|14

VIOLÃO|4 (11 E 12 ANOS)|6 (A PARTIR DE 11 ANOS)|4 (A PARTIR DE 16 ANOS)|14

TECLADO|4 (11 E 12 ANOS)|6 (A PARTIR DE 11 ANOS) |4 (A PARTIR DE 16 ANOS)|14

SENSIBILIZAÇÃO MUSICAL|20 (9 E 10 ANOS)|20 (9 E 10 ANOS)| - |40

CANTO| |4(A PARTIR DE 14 ANOS)|4(A PARTIR DE 16 ANOS)|8

ITENS AVALIATIVOS PARA INGRESSO AO CURSO BÁSICO:

1. TESTE DE APETIDÃO MUSICAL

2. ENTREVISTA

CURSO TÉCNICO|MANHÃ|TARDE|NOITE|

CANTO| - | - |2 (CANDIDATO COM ENSINO MÉDIO OU CURSANDO)|2

VIOLÃO| - | - |2 (CANDIDATO COM ENSINO MÉDIO OU CURSANDO)|2

FLAUTA TRANSVERSA| - | - |2 (CANDIDATO COM ENSINO MÉDIO OU CURSANDO)|2

PIANO| - | - |2 (CANDIDATO COM ENSINO MÉDIO OU CURSANDO)|2

VIOLINO| - | - |2 (CANDIDATO COM ENSINO MÉDIO OU CURSANDO)|2

BAIXO| - | - |2 (CANDIDATO COM ENSINO MÉDIO OU CURSANDO)|2

GUIARRA| |2 (CANDIDATO COM ENSINO MÉDIO OU CURSANDO)|2

ITENS AVALIATIVOS PARA INGRESSO AO CURSO TÉCNICO:

1. PROVA ESCRITA - Conhecimento de teoria musical

2. PROVA PRÁTICA - Ditado, Solfejo e execução ao instrumento com banca examinadora. solicitar no ato da inscrição os conteúdos do instrumento escolhido.

3. ENTREVISTA|

TOTAL GERAL DE VAGAS PARA MÚSICA|182

VAGAS PARA BALET 2013

CURSO PREPARATÓRIO|MANHÃ|TARDE|NOITE|TOTAL DE VAGAS

- |20 (A PARTIR DE 8 ANOS)|20 (A PARTIR DE 8 ANOS)| |40

TOTAL GERAL DE VAGAS PARA BALET|40

VAGAS PARA TEATRO 2013

CURSO PREPARATÓRIO|MANHÃ|TARDE|NOITE|TOTAL DE VAGAS

- |25 (8,9,10 ANOS)|20 (8,9,10 ANOS)| - |45

- | - | - |80 (A PARTIR DE 16 ANOS)|80

- |25(11,12,13 ANOS)|20 (11,12,13 ANOS)| |45

- |25 (14 E 15 ANOS)| 20 (14 E 15 ANOS)| - |45

TOTAL GERAL DE VAGAS PARA TEATRO|215

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA N º 008/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP: Sr. André Luiz Rodrigues Rabelo.

2º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sra. Sandreane Barcelos de Moura.

3º - Dispensar Sr. Luiz Carlos Alves Portella, Analista Legislativo, matrícula nº 002, da Função Gratificada de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 17 de janeiro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIA N º 009/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Nomear para os cargos comissionados de Assessor Administrativo, símbolo CCAA: a – Renan de Souza Calderon.

2º - Nomear para os cargos comissionados de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP: a – Wallace da Silva Souza. b – Evando Carvalhaes c – Erika de Araujo Siqueira.

3º - Nomear para os cargos comissionados de Assessor Políticas Publicas, símbolo CCAPP: a – Liliane Carvalho dos Santos. b – Alfa de Oliveira Barbara. c – Victor Domingos Noro da Silva. d – Delson da Conceição Brandão. e - Maria Alice Henriques da Cruz Caldeira. f – Denise Regina Ferreira. g – Arthur Siqueira Netto. h – Márcio Peres Gomes. i – Charles Batista. j – Zeli Silva de Souza.

4º - Conceder gratificação por Atividade Legislativa, com fulcro no artigo 44 da Lei Municipal 905/2005, de 100% (cem por cem) ao nomeado no item 2º da portaria nº 003/2013.

5º - Conceder gratificação por Representação de Gabinete, com fulcro no artigo 45 da Lei Municipal 905/2005, de 40% (quarenta por cem) ao nomeado no item 4º letra "a" da portaria nº 007/2013.

6º - Conceder gratificação Atividade de Coordenação, com fulcro no artigo 47 da Lei Municipal 905/2005, de 100% (cem por cem) aos nomeados no item 3º letras "g" "h" e "i" da portaria nº 009/2013.

7º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 17 de janeiro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIA N º 010/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Políticas Publicas, símbolo CCAPP: Sr. Osmar Jose da Silva.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 17 de janeiro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2013 (dois mil e treze), reuniram-se na Sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, os Vereadores eleitos e empossados para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio das Ostras para o Biênio 2013/2014, sendo apresentadas duas chapas; número 01, composta dos seguintes: Presidente – Carlos Alberto Afonso Fernandes, Vice-Presidente – Robson Carlos de Oliveira Gomes, 1º Secretário – Ademir Mendes de Andrade, 2º Secretário – Alex Cabral Silva e

chapa número 02 Presidente – Alzenir Pereira Mello, Vice-Presidente – Aluísio Roberto Viana, 1º Secretário – Misaias da Silva Machado, 2º Secretário – Vanderlan Moraes da Hora. Sagrando-se vencedora a chapa número 02, composta pelos nomes já elencados, apurando 08 (oito) votos, sendo a chapa número 01 (um) vencida por apurar 05 (cinco) votos, isto posto a chapa número 02 está empossada na ordem escrita nesta Ata, que vai por mim Secretária de Ata da Câmara Municipal de Rio das Ostras e os membros eleitos e demais Vereadores.

Secretaria de Ata: Marta Maria Cabral
Presidente: Alzenir Pereira Mello
Vice-Presidente: Aluísio Roberto Viana
1º Secretário: Misaias da Silva Machado
2º Secretário: Vanderlan Moraes da Hora
Ainda em tempo qualifico os eleitos, Alzenir Pereira Mello, CPF. 624.061.677-14, RG. 04.693.405-5-IFP, Endereço: Rua Sebastião de Souza, 290 – Nova Esperança – Rio das Ostras – RJ. Carlos Alberto Afonso Fernandes, CPF. 383.062.127-20, RG. 03.210.647 CRQ 3º REO. Endereço Rua Carlos Chagas Filho, Lote 4 – Quadra 63 – Enseada das Gaivotas – Rio das Ostras-RJ. Ademir Mendes de Andrade, CPF. 714.049.887-34, RG. 05.365.435-6-IFP, Endereço Rua 5 nº. 83, casa 2 – Nova Aliança – Rio das Ostras-RJ. Alberto Moreira Jorge, CPF. 775.446.767-49, RG. 06.057.308-6-IFP, Endereço Rua Jornalista Paulo Frances nº 37 – Ext. Novo Rio das Ostras-Rio das Ostra-RJ. Alex Cabral Silva, RG. 10.387.279-2-IFP, CPF. 041.864.337-71, Endereço Rua Campos Marlin Lote 15, Quadra 1, Bairro Operário – Rio das Ostras-RJ. Edilson Gomes Ribeiro, CPF. 928.138.017-04, RG. 08.188.940-4 –IFP, Endereço Rua Otávio Campista, nº 851 – Nova Esperança-Rio das Ostras-RJ. Orlando Ferreira Neto, CPF. 777.934.047-34, RG. 06.577.025-7-IFP. Endereço Rua Izolino Almeida, nº 1039 – casa 1 – Rocha Leão – Rio das Ostras-RJ. Robson Carlos de Oliveira Gomes, CPF. 081.989.137-18, RG.09.782.120-1-IFP. Endereço Rua Bangu nº 1552 – Liberdade – Rio das Ostras-RJ. Vanderlan Moraes da Hora, RG. 12.027.824-7-IFP, CPF.079.938.437-23. Endereço Rua Abel Siqueira nº. 32, Recanto – Rio das Ostras-RJ. Marcelino Carlos Dias Borba, RG. 08.652.709-0-IFP, CPF. 004.940.517-95. Endereço Rua Amazonas nº 634 – Rio das Ostras-RJ. Misaias da Silva Machado. RG. 26.333.098-7-DETRAN, CPF. 107.196.697-90. Endereço Rua Nova Iguaçu nº17 – Jardim Marileia-Rio das Ostras-RJ. Aluísio Roberto Viana da Silva, RG. 04.449.710-2-DETRAN, CPF. 694.409.487-87. Endereço Rua Recife nº 135 – Jardim Bela Vista-Rio das Ostras-RJ, que vai por mim assinada, Secretária de Atas, Marta Maria Cabral. Presidente: Alzenir Pereira Mello.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2013 (dois mil e treze), reuniram-se na Sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, os Vereadores eleitos no Pleito de 07 de outubro de 2012, empossados nesta data e sob a Presidência do Vereador Alzenir Pereira Mello, presente os Vereadores: Ademir Mendes de Andrade, Alberto Moreira Jorge, Alex Cabral Silva, Edilson Gomes Ribeiro, Gelson Miranda Apicello, Marcelino Carlos Dias Borba, Misaias da Silva Machado, Orlando Ferreira Neto, Robson Carlos de Oliveira Gomes, Vanderlan Moraes da Hora e Carlos Alberto Afonso Fernandes, para dar Posse ao Prefeito Eleito Alcebiádes Sabino dos Santos e Vice-Prefeito Gelson Apicello, neste momento empossados nos cargos que foram eleitos, assim lavro esta Ata, que vai por mim assinada Secretária de Ata da Câmara Municipal Marta Maria Cabral.
Prefeito: Alcebiádes Sabino dos Santos
Vice-Prefeito: Gelson Apicello

Ainda em tempo qualifico os eleitos, Alcebiádes Sabino dos Santos, RG. 04.323.160-4-IFP CPF. 543.710.407-49, Endereço: Rua Gertrudes Sabino s/n – Bairro Peroba-Rio das Ostras-RJ. Gelson Apicello RG. 04.090.939-2-IFP, CPF. 423.697.207-78. Endereço Rua da Assembleia - Sítio Peró- Nova Cidade – Rio das Ostras-RJ, que vai por mim assinada, Secretária de Atas, Marta Maria Cabral. Prefeito: Alcebiádes Sabino dos Santos, Vice-Prefeito Gelson Apicello.

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), nesta cidade de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, as 16:00 hs na Câmara Municipal de Rio das Ostras, reuniram-se os seguintes Vereadores Presidente – Alzenir Pereira Mello, Vice-Presidente – Aluísio Roberto Viana, 1º Secretário – Misaias da Silva Machado, 2º Secretário – Vanderlan Moraes da Hora, Vereador Carlos Alberto Afonso Fernandes, Vereador Edilson Gomes Ribeiro, Vereador Gelson Miranda Apicello, Vereador Marcelino Carlos Dias Borba, Vereador Orlando Ferreira Neto, Vereador Robson Carlos Oliveira Gomes, para dar Posse ao 1º Suplente Alcemir Jóia da Boa Morte da Coligação PSB – PSD – Rio das Ostras em 1º lugar, face a vaga por nomeação do Vereador Alberto Moreira Jorge de Secretário de Esporte e Lazer, após prestar juramento de Lei foi imediatamente empossado na vaga de Vereador. Assim lavro esta Ata, que vai por mim assinada, Secretária de Ata da Câmara Municipal de Rio das Ostras e o Senhor Presidente: Alzenir Pereira Mello.

